



**Universidade Federal do Rio de Janeiro**  
**Centro de Filosofia e Ciências Humanas**  
**Escola de Serviço Social**

Thais Viana Santos Vallecilo

**Efeitos dos Megaeventos Esportivos nos espaços de moradia da  
população pobre do Rio de Janeiro: o caso do Morro da  
Providência**

Rio de Janeiro,  
2015.

Thais Viana Santos Vallecilo

**Efeitos dos Megaeventos Esportivos nos espaços de moradia da  
população pobre do Rio de Janeiro: o caso do Morro da  
Providência**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à banca examinadora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de bacharel em Serviço Social, sob a orientação da professora doutora Gabriela Maria Lema Icasuriaga.

Rio de Janeiro,

2015.

Vallecilo, Thais Viana Santos

Efeitos dos Megaeventos Esportivos nos espaços de moradia da população pobre do Rio de Janeiro: o caso do morro da Providência. / Thais Viana Santos Vallecilo. – 2015. 111f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

Orientação: Professora Doutora Gabriela Maria Lema Icasuriaga.

1. Morro da Providência como um marco na história das favelas: componentes históricos e estratégias atuais. 2. A questão habitacional e os Megaeventos. 3. Megaeventos Esportivos e os efeitos no morro da Providência. I. Título.

Thais Viana Santos Vallecilo

**Efeitos dos Megaeventos Esportivos nos espaços de moradia da população pobre do Rio de Janeiro: o caso do morro da Providência**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à banca examinadora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de bacharel em Serviço Social, sob a orientação da professora doutora Gabriela Maria Lema Icasuriaga.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Gabriela Maria Lema Icasuriaga, UFRJ .

\_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Alejandra Pastorini Corleto, UFRJ.

\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup> Dra. Glauca Lelis Alves, UFRJ.

Rio de Janeiro,  
2015.

## **AGRADECIMENTOS**

O fim da graduação é para mim a realização de um sonho. Não somente porque concluí o nível superior, mas pelo fato de ter sido da forma que eu desejava, no curso que eu pretendia em uma universidade de qualidade. Tudo isso foi resultado de um desejo que meu coração sonhou e diversas pessoas me ajudaram a realizar. Como já dizia Raul Seixas, “sonho que se sonha junto é realidade”.

Gostaria de dedicar um imenso sentimento de gratidão à minha família. À minha mãe Marize, por acima de tudo ser o exemplo que sempre busquei seguir. Alguém que me inspira a cada dia a evoluir como pessoa e nesse período não foi diferente. Da parte dela nunca faltou apoio, a ela eu devo tudo! Gostaria também de agradecer ao José, meu pai que, do seu jeito soube se fazer presente e com suas insistentes lições de pai me mostrou como ser uma pessoa honesta e organizada. Obrigada! Meus sinceros agradecimentos ao Diego, meu gêmeo. Jamais mediu esforços para me ver bem e em segurança. Um irmão estudioso e dedicado, sedento por sempre aprender mais e mais. Nesse período de pesquisa, ele me inspirou a buscar novos desafios. Sigamos juntos. À Vanessa, minha cunhada, o meu carinho todo especial e sincera gratidão pela companhia, conversas e momentos de amizade compartilhada.

Um parágrafo dedicado só a ele. Por tudo que ele é e representa pra mim. Por todo o apoio e principalmente por ser a minha inspiração de coragem, de força e principalmente de garra que eu preciso para enfrentar os desafios da vida. Artur, você lutou pela vida para que hoje pudéssemos ter alguém tão especial como você em nossas vidas. Agradeço, sobretudo, pelas tantas vezes que se deslocou do CCS para o IPPUR para trazer os livros que tanto me ajudaram na construção dessa pesquisa.

Não poderia deixar de dedicar meu agradecimento às pessoas que trilharam esse caminho comigo na graduação. Fernanda, Jéssica e Marcia, toda minha gratidão pela amizade que construímos, pelos momentos de alegria, dilemas, questionamentos que vivemos ao longo do curso. Obrigada por ser o apoio quando eu mais precisei. Tenho certeza que vamos compartilhar muitos momentos juntas ainda. Às amigas Carolina e Juliana também desejo agradecer pela companhia nesse trajeto, pelos momentos de aprendizado compartilhado nas atividades do estágio e pela amizade sempre disponível. Obrigada meninas!

Aos meus amigos de fora da universidade, obrigada pelo incentivo, por emprestarem os seus ouvidos e sua paciência nos momentos de angústia que me acompanharam durante a realização dessa pesquisa. Vocês são demais!

O meu coração se enche de alegria por ter vivido momentos de muito aprendizado profissional ao lado dele, que me ensinou e ensina muito! Meu querido amigo Camilo, supervisor de estágio por dois anos... Você ajudou a construir o que sou hoje, em termos de aprendizado profissional. “Quando eu crescer, quero ser igual a você.”. Gostaria também de dedicar meu agradecimento muito especial à pessoa que me acompanhou nesse processo de pesquisa de monografia, que me orientou, foi paciente e me inspirou (mesmo que inconscientemente) a gostar cada vez mais de estudar Habitação, esse assunto tão apaixonante. Gabriela, obrigada por tudo! Aos professores da banca, muito obrigada pela disposição de ler a pesquisa e contribuir com sua experiência para que ela se torne melhor! Levarei suas dicas comigo.

Reservei esse espaço para agradecer a Deus, um amigo especial. Alguém que sempre esteve e está disponível para amar incondicionalmente. Muita gratidão a esse Deus que acredito ser libertador, livre de qualquer dogma e enquadramento moral. Uma força que sempre esteve presente em mim nesses momentos de tanta ansiedade e

angústia. Levo comigo uma espiritualidade da libertação, centrada não somente no “eu com Deus”, mas no “eu com os outros”. Com amor acredito que a vida se torne mais leve. Como disse Leonardo Boff, “nada resiste ao bem e ao amor”.

*“O espaço aparece como um substrato que acolhe o novo, mas resiste às mudanças guardando o vigor da herança material e cultural, a força do que é criado de dentro e resiste, força tranquila que espera, vigilante, a ocasião e a possibilidade de se levantar”.*

*(Milton Santos)*



## RESUMO

VALLECILO, Thais Viana Santos. Efeitos dos Megaeventos esportivos nos espaços de moradia da população pobre do Rio de Janeiro: o caso do Morro da Providência. Rio de Janeiro, 2015. 111 f. Trabalho de conclusão de curso. (Bacharelado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2015.

Através da realização de pesquisa baseada em revisão bibliográfica e análise de vídeos coletados via internet, esse trabalho buscou investigar os principais impactos causados pela realização dos Megaeventos Esportivos na cidade do Rio de Janeiro, delimitando como recorte territorial o morro da Providência, situado na zona portuária da cidade. O trabalho resgata, num primeiro momento, um breve relato sobre a origem desse morro, algumas políticas habitacionais direcionadas a esse espaço desde a Reforma Pereira Passos e as atuais estratégias de valorização urbana da região portuária associadas aos Megaeventos Esportivos. Assim como busca estudar de que maneira isso se reflete na primeira favela do Rio de Janeiro. Os estudos posteriores seguem a direção de compreender a lógica dos Megaeventos e a necessidade que as cidades têm de sediá-los, na perspectiva das medidas de exceção. Procurou-se também compreender a questão fundiária como problema central da Habitação e ao fim buscou-se analisar brevemente as legislações brasileiras em contraste às violações de direitos recorrentes no morro da Providência, a exemplo das remoções forçadas por ocasião do Programa municipal “Morar Carioca”.

Palavras-Chave: Megaeventos Esportivos, Morro da Providência, Morar Carioca, Habitação, Violação de Direitos.

## SUMÁRIO

<b>Introdução.....</b>	<b>12</b>
<b>I Morro da Providência como um marco na história das favelas: componentes históricos e estratégias atuais.....</b>	<b>15</b>
1.1 Entendendo sua origem.....	15
1.2 Intervenções estatais nas favelas: da Reforma Pereira Passos ao Programa Morar Carioca.....	23
1.2.1 A Reforma Pereira Passos, o Plano Agache e outras intervenções a partir de 1950 .....	24
1.2.2 As políticas para a favela a partir de 1960 e a Ditadura militar.....	28
1.2.3 O Programa Favela-Bairro e o Morar Carioca.....	30
1.3 O planejamento urbano estratégico.....	34
1.3.1 A atual estratégia de valorização urbana e sua relação com o Morro da Providência.....	37
1.3.2 A Operação Urbana Consorciada .....	39
1.3.3 Renovação e Reabilitação de centros urbanos.....	42
<b>II A questão Habitacional e os Megaeventos .....</b>	<b>50</b>
2.1 Habitação como direito garantido.....	50
2.1.1 O problema central da habitação e suas origens na questão fundiária: entendendo a lógica excludente da cidade capitalista.....	52

2.2 O Problema fundiário.....	54
2.2.1 A necessidade dos Megaeventos .....	59
2.3 A expulsão dos mais pobres dos centros urbanos e espaços de valorização fundiária.....	63

### **III Megaeventos Esportivos e os efeitos no**

<b>Morro da Providência .....</b>	<b>72</b>
3.1 O direito à informação e à participação popular nos projetos da cidade .....	72
3.1.1 As remoções e o direito à moradia .....	84
3.1.2 Impactos sentidos após as remoções .....	91
3.2 Considerações Finais.....	96
Referências .....	104

## INTRODUÇÃO

Este projeto de pesquisa pretende servir como estudo dos efeitos dos Megaeventos esportivos sobre as áreas de moradia da população do Morro da Providência. Sendo assim, possui conteúdo crítico em relação às ações governamentais em aliança com empresas privadas e outros setores do mercado nacional e internacional.

Além disso, pretende-se investigar e estudar os principais atores envolvidos no processo de realização desses grandes eventos, de forma a compreender melhor de que maneira e com que objetivos eles estão sendo efetivados, assim como as fontes de financiamento utilizadas e a quais grupos da cidade se destinam os benefícios almejados.

Mais especificadamente, busca-se conhecer o Programa Morar Carioca implementado na Providência, criado nesse contexto de Megaeventos no Rio de Janeiro pela Prefeitura Municipal, dentro do cenário de revitalização de áreas específicas da cidade, visando estimular o crescimento econômico carioca. Para além disso, o trabalho pretende ajudar a desmontar uma lógica construída na necessidade de criar um consenso entre a população de que a cidade realmente necessita de todas as mudanças propostas, pois de acordo com Vainer:

sem consenso não há qualquer possibilidade de estratégias vitoriosas. O plano estratégico supõe, exige, depende de que a cidade esteja unificada, toda, sem brechas, em torno do projeto (Vainer, 2011, p.91).

Tal consenso é construído através de uma articulação entre atores sociais, políticos e econômicos, escolhidos como representantes do conjunto da sociedade em torno da ideia de superar uma suposta situação de crise urbana que exige esforços coletivos dos poderes públicos e privados em nível local, nacional e internacional.

Vainer afirma que tal consciência de crise está criando no cidadão um sentimento patriota em relação à cidade, legitimando todas as transformações operadas no espaço urbano.

Este trabalho foi desenvolvido a partir de pesquisa bibliográfica e documental, assim como da recorrência a vídeos publicados na web que retratam a fala de moradores sobre os acontecimentos no morro da Providência, tais como marcação de casas para remoção, obras planejadas e em execução, tanto do poder público como de empresas privadas, denúncias sobre os procedimentos utilizados pela Prefeitura e outros órgãos, assim como também as formas de organização da população moradora para enfrentar a situação de falta de informação e insegurança sobre o seu futuro. Os documentos referidos acima, utilizados para consulta nesse trabalho, se referem principalmente aos Dossiês lançados pelo Comitê popular da Copa e das Olimpíadas em 2013 e 2014, assim como o Dossiê dos camelôs do Ri de Janeiro e o Relatório de Violação de Direitos e Reivindicações, produzido pelo Fórum comunitário do Porto. Além desses documentos, utilizou-se para a presente pesquisa o estudo de algumas legislações, a exemplo de alguns artigos da Constituição Federal de 1988, a lei nº 10.257 de 2001, intitulada de Estatuto da Cidade e também algumas legislações criadas para justificar os Megaeventos, como a Lei Geral da Copa, o Ato Olímpico, a lei que institui a Operação Urbana Consorciada do Porto do Rio, entre outras.

A monografia desenvolve-se em três capítulos. No primeiro capítulo buscou-se estudar o morro da Providência e seus componentes históricos, as diversas versões sobre o surgimento dessa favela, considerando a abordagem de variados autores. Buscou-se investigar também as atuais estratégias de valorização da área central da cidade e a relação que se estabelece com as intervenções no morro da Providência, concretizadas principalmente através das mudanças realizadas pelo Programa Morar

Carioca nesse local. No capítulo posterior a questão da habitação, suas origens no problema fundiário e sua relação com os Megaeventos Esportivos foram centrais para que se pudesse compreender os rebatimentos históricos da questão habitacional em contextos atuais.

O terceiro capítulo do trabalho apresenta os efeitos que a realização dos Megaeventos produziu e produz no morro da Providência (principalmente em decorrência das obras do teleférico) coletando informações dos Dossiês da Copa e das Olimpíadas. Mas é principalmente através das falas dos moradores, denunciando violações, que esse capítulo realiza seu objetivo, na medida em que contrapõe as legislações garantidoras de direitos, mas que não se efetivam na realidade.

*“Eu não posso aparecer na foto do cartão postal  
 Porque pro rico e pro turista eu sou poluição  
 Sei que sou um brasileiro  
 Mas eu não sou cidadão  
 Eu não tenho dignidade ou um teto pra morar”.* (O resto  
 do mundo, Gabriel o Pensador)

## **I MORRO DA PROVIDÊNCIA COMO UM MARCO NA HISTÓRIA DAS FAVELAS: COMPONENTES HISTÓRICOS E ESTRATÉGIAS ATUAIS.**

### 1.1 Entendendo a sua origem

A constituição da favela que hoje é chamada de Morro da Providência está diretamente ligada à ausência do Estado em políticas de habitação popular, conforme veremos a seguir.

A construção dos primeiros casebres no Morro da Favella, como era inicialmente chamada, data aproximadamente do ano de 1897, segundo Valladares (2000, p. 7) e seus primeiros habitantes eram soldados provenientes da Guerra de Canudos que, sem alternativas de moradia e diante do não cumprimento da promessa do Estado de fornecer-lhes locais de abrigo para si e suas famílias, ocuparam as encostas do morro, enquanto exigiam os soldos de recompensa da Guerra. Em seguida, o morro foi sendo ocupado por migrantes de países como a Espanha, Itália e Portugal, assim como migrantes brasileiros pauperizados, motivados pela procura de trabalho.

Alguns estudos feitos por especialistas em cortiços estabelecem ligação direta entre as favelas e os cortiços, sendo estes a “semente da favela”.

Caracterizado como verdadeiro “inferno social”, o cortiço era tido como antro não apenas da vagabundagem e do crime, mas também das epidemias, constituindo uma ameaça às ordens moral e social.

(Valladares, 2000,p.7)

Sendo assim considerados, os cortiços fizeram parte de três principais ações por parte do poder público, de acordo com a abordagem sanitária adotada nesse início do século XX. A primeira foi a proibição da construção de novos cortiços na cidade. A segunda se refere ao combate do governo a essas construções populares, adotando medidas violentas, o que resultou na destruição do maior cortiço do Rio de Janeiro, chamado de “Cabeça de Porco” e muitos outros. E a terceira ação foi a Reforma Pereira Passos, considerada por Abreu (apud VALLADARES, 2000, p. 8) a primeira intervenção urbana massiva do Estado. Por causa disso, alguns estudiosos consideram que o início do Morro da Favella tem ligação importante com esse grande acontecimento: a destruição do “Cabeça de Porco”.

O Morro da Favella, porém, herdou problemas em comum aos cortiços, sendo seus habitantes encarados como “vagabundos”, dignos de medidas de higiene, fora as diversas tentativas de acabar com tais habitações consideradas irregulares. A propósito, o nome favela somente foi atribuído de maneira geral, sem apenas se referir ao Morro da Favella na segunda década do século XX, segundo estudos feitos por Abreu (apud VALLADARES, 2000, p. 7).

A maneira com que os cortiços e as favelas foram desenvolvendo-se é, de acordo com a autora a forma mais fácil do Estado reproduzir a classe trabalhadora, pois reduz os custos com política social. Por isso, reafirmando o que foi dito no início deste texto, o surgimento das favelas, em especial a primeira favela do Rio de Janeiro, é consequência da ausência do Estado na elaboração de políticas sociais de habitação. Isso significa também que a preocupação do Estado ao demolir cortiços seguia a lógica de favorecer a burguesia, privilegiando tal classe na repartição espacial da cidade, incentivando o processo de valorização fundiária daquelas áreas centrais que



se desejava embelezar. E é claro, sem quase nenhuma preocupação com a real condição da classe trabalhadora.

A ida da população pobre proveniente dos antigos cortiços para as encostas do morro se constituiu a única alternativa que elas encontraram para que pudessem continuar próximas a seus postos de trabalho, já que as casas construídas nas subidas do morro não eram vislumbradas ainda como um território de interesse econômico e não pertenciam à chamada cidade senhorial<sup>1</sup>. O Morro da favela crescia cada vez mais e começava a ser alvo de algumas intervenções por parte do poder público, que não deixavam de ser voltadas ao embelezamento da cidade, passando pela tentativa de afastar os pobres das áreas centrais e criando contradições ainda maiores no espaço público.

Zylbeberg (1992, p.28), apoiando-se em pesquisas de Janice E. Perlman (1977) expõe algumas imagens construídas sobre a favela a partir da década de 1930. Segundo Perlman, a favela é vista como um local que abriga vagabundos desempregados, ladrões, além de serem consideradas “aglomerações patológicas”. Também há os que lançam um olhar oposto, vislumbrando a favela como espaço de pessoas honestas e sem oportunidade. Outra visão a enxerga como um efeito do acelerado crescimento urbano. Dessa forma, naturaliza os processos de desemprego e da falta de estrutura urbana nas favelas como sendo consequência da migração rural. Esse ponto de vista acaba por tratar os favelados de maneira infantilizada, afirmando que precisam sempre ser educados pelos mais privilegiados.

Considerou-se importante estudar três versões sobre os motivos mais relevantes que deram início à primeira favela, segundo pesquisas de Andreino

---

<sup>1</sup> O termo cidade senhorial é citado por Campos (2005), mas utilizado inicialmente por CHALHOUB (1996) e se refere à cidade considerada formal, na qual a favela não fazia parte.

Campos (2007, p. 55), apoiando-se em elementos de autores como Chalhoub, Cunha, Abreu, Gomes, entre outros.

Considerando que este trabalho busca estudar a favela nos tempos atuais, investigando os impactos que incidem sobre ela (sobretudo nos Megaeventos Esportivos), assim como as intervenções do Estado nesses espaços, se torna relevante notar o perfil dos atores aos quais estamos conferindo centralidade e que historicamente vem sendo alvos de um processo de criminalização e discriminação, (CAMPOS, 2007) mesmo antes da Abolição da escravatura. Sobre isso, vejamos:

Em outras palavras, o favelado é considerado classe perigosa atualmente por representar o diferente, o Outro, no que se refere à ocupação do espaço urbano. Obviamente, a cor continua a ser um dos elementos fundamentais, mas a favela esconde parte dessa diferença étnica. Negros, brancos, “paraíba”, “baianos”, entre outros atores sociais, são, antes de tudo, pobres, mas são classificados, em geral, pelos formadores de opinião, como pertencentes às “classes perigosas”. Entretanto, sem dúvida, o estigma, apesar de ser generalizado, atinge, sobremaneira, o negro e, de modo mais virulento, o negro favelado. (CAMPOS, 2007, p. 63)

É principalmente a população negra que integra esses primeiros estudos sobre a formação da favela carioca, constituindo as três versões sobre os fatos que foram considerados importantes para a construção de habitações nas encostas dos morros, citadas anteriormente. Vejamos.

A primeira versão de ocupação da favela considera o início da formação desta como sendo anterior à lei da Abolição, datando, portanto, de 1870. Tal versão considera a Guerra do Paraguai como elemento central desta discussão. Cunha (apud CAMPOS, 2007, p. 55) afirma que o governo imperial prometeu alforria aos escravos que fossem combater na Guerra do Paraguai (1855-1870) e arregimentou-os em diversas províncias, para fins de combate. Porém uma das consequências da Guerra foi a desterritorialização, ou seja, desapropriação dos locais onde eles viviam. Sendo assim, os combatentes não tinham para onde voltar, sobrando como alternativa

provisória acampar próximo ao Ministério da Guerra. Mas surgiu também como opção provisória para essas pessoas, a ocupação dos cortiços e das encostas dos morros. Desta forma, afirma-se nesta versão, que a favela é anterior a 1888. Podia-se falar em tais habitações sem ter como referencia apenas terrenos íngremes, podendo também ser ocupados os terrenos em planície, mas segundo o autor, não existe literatura suficiente para que se possa afirmar com total certeza.

A ocupação da favela para fins de moradia, portanto, é nesta versão resultado de acontecimentos isolados, em especial a Guerra do Paraguai, não sendo considerada como um processo constituído por vários elementos que juntos possibilitaram a gradativa construção da favela como uma questão social.

A segunda versão sobre a ocupação da primeira favela data de 1897 e considera que a revolta ocorrida no interior da Bahia (Guerra de Canudos) foi a responsável pelo surgimento da favela no Rio de Janeiro (Abreu, 1992; 1990 apud CAMPOS, 2007, p. 58;) que difundiu essa ideia. Aqueles que pertenciam ao movimento popular liderado por Antônio Conselheiro<sup>2</sup> não encontraram moradia na cidade quando a ela retornaram, precisando portanto, ocupar as encostas dos morros.

Nesse período, a cidade passava por algumas modificações urbanas, como por exemplo, a construção da primeira linha férrea. Este fato ocasionou uma mudança importante na dinâmica de mobilidade urbana, transferindo parte da elite dominante para a Zona Sul e Norte. Porém, essa reforma urbana impediu que a população pobre ocupasse posteriormente a encostas dos morros na área central da cidade, devido à refuncionalização destas áreas pelo Estado no início do século XX, onde o Estado se eximiu de fornecer moradias aos pobres, conforme afirma Abreu (apud CAMPOS, 2007, p.59)

---

<sup>2</sup> Um dos líderes da revolta de Canudos no sertão da Bahia.

Somado a isso, também é importante lembrar a dificuldade que o ex-escravo teve de se integrar a essa nova realidade, visto que eram restritas as suas possibilidades de acesso a terra, assim como o acesso ao mercado de trabalho, pois não conseguiam ser incorporados a ele. Sendo assim, por causa da reforma urbana e a dificuldade de integração na sociedade, a população pobre e principalmente os ex-escravos, buscaram se instalar nas nascentes favelas. É dentro desse cenário que surge a revolta na Bahia, liderada por Antônio Conselheiro, como dito acima, sendo considerado um fator externo de influência na constituição da favela, assim como a Abolição, segundo Campos pode ser considerada como um fator interno, visto que milhares de ex-escravos ficaram sem solução de trabalho e moradia.

A terceira versão, segundo o autor estudado, centra-se na destruição dos cortiços e na migração da população moradora dessas habitações coletivas para as encostas dos morros. Tal versão considera o surgimento da primeira favela no ano de 1894. Muito embora, segundo Campos (2007, p. 60) os moradores dos cortiços pudessem ser de qualquer origem, sabe-se que eram em sua maioria negros, provenientes do sistema escravocrata, pois entre 1870 e 1880 foi o período de muitas concessões de alforria. Dessa forma, os cortiços foram a solução aparentemente provisória e para eles, a única alternativa de moradia.

Porém, os representantes da República encaravam essa população como uma ameaça à ordem, à segurança e à estética da cidade. Sobre os cortiços:

Considerado no século XIX como o *locus* da pobreza, espaço onde residiam alguns trabalhadores e se concentravam, em grande número, vadios e malandros, a chamada “classe perigosa”.  
( VALLADARES, 2000, p.7)

Foi essa abordagem higienista do início do século XX que declarou guerra aos cortiços, deixando centenas de pessoas sem opções dignas de moradia, improvisando

como alternativa as construções nas encostas para que permanecesse junto ao Centro da cidade, principal espaço de geração de empregos.

Todas as versões, segundo Campos, não conseguem dar conta de explicar o advento das favelas como um processo. Ao contrário, tal surgimento é entendido fora de um contexto social, considerando apenas elementos isolados, como se um fato único pudesse ser responsável por um processo tão complexo, que foi o nascer da favela. Com as palavras do autor:

Como foi visto, nenhum processo social pode ser explicado a partir dele mesmo, pois corre-se o risco da simplificação. Contudo, quando inserido em processos, temos a possibilidade de desvendar as inúmeras “caixas-pretas” formadas em torno do tema. No caso específico tratado aqui, tanto a favela quanto a criminalização dos mais pobres e, ainda, a “criminalização” do espaço tem de ser contextualizadas na história sócio espacial da cidade, não podendo ser percebidas como fatos atomizados.

(CAMPOS, 2007, p.157)

Para compreender o advento da favela como pertencente a um processo social e entendê-la num contexto mais amplo, o autor recorre a estudos de períodos anteriores à República, visto que afirma que a formação da primeira favela tem suas bases no fim do período escravista. Mais do que isso, o autor considera primordial uma pesquisa aprofundada sobre um espaço de resistência que nasceu no período escravista: os Quilombos, locais de refúgio da população escrava, mas principalmente um espaço de resistência e de negação do sistema em que viviam, se constituindo como local de afirmação de sua cultura. Por ter o Quilombo essas características, entre outras, o autor faz uma comparação entre esses espaços de resistência e as favelas, o que é bastante relevante:

No nosso entender, uma das possibilidades é compreender a favela como uma transmutação do espaço quilombola, pois, no século XX, a favela representa para a sociedade republicana o mesmo que o quilombo representou para a sociedade escravocrata. Um e outro, guardando as devidas proporções históricas, vem

integrando as “classes perigosas”: os quilombolas por terem representado, no passado, uma ameaça ao Império; e os favelados por se constituírem em elementos socialmente indesejáveis após a instalação da República.  
(CAMPOS, 2007, p. 63)

É certo que tanto os quilombolas quanto os “favelados” foram e são populações indesejáveis para o Estado. Entendemos que o Estado constrói e desconstrói novas formas ideológicas para sua atuação em diferentes níveis históricos. Porém, seu caráter de classe não mudou e, apesar da incorporação de um ou outro interesse da classe trabalhadora, ele continua representando os privilégios da classe burguesa. Acredita-se que o Estado, unido às elites dominantes, interessa-se pelo uso que será feito do solo urbano, com ambições que estão certamente associadas à classe dominante, ao capital nacional e internacional.

Ainda que o objetivo final do autor em livro aqui estudado seja divergente do objetivo do presente trabalho, seus estudos sobre a formação da primeira favela (ainda que ele não mencione o nome desta favela) é essencial para compreender um pouco sobre a história da habitação no Brasil, assim como entendê-la (a favela) através da constituição de um longo processo social e não de elementos separados pelo tempo.

Sendo assim, todo o caminho percorrido até aqui nos aproxima do objetivo do trabalho, que é estudar os impactos dos grandes Eventos Esportivos no Morro da Providência, considerada a primeira favela do Rio de Janeiro.

A ocupação das favelas foi de acordo com o estudo feito até agora, a única opção que os diversos segmentos pobres do Rio de Janeiro poderiam fazer naquele momento diante do descaso do Estado em relação a propostas de habitação popular. Para uma aproximação mais atenta das intervenções estatais ao longo de décadas até os tempos atuais, estudaremos a seguir algumas das primeiras intervenções, mesmo que fragmentadas, do poder público em relação às favelas, sobretudo ao Morro da Favella.

## **1.2 Intervenções estatais nas favelas: da Reforma Pereira Passos ao Programa Morar Carioca.**

As favelas, segundo o professor Luís Antônio Machado da Silva<sup>3</sup>, estão no imaginário coletivo como representação da pobreza. As “classes perigosas” buscam o direito à cidade, porém o debate sobre as favelas nunca se dá com o intuito de resolver os problemas destas. O discurso se limita aos conceitos de asfalto x favela.

O urbano é a obsessão daqueles que vivem na carência, na pobreza, na frustração dos possíveis que permanecem como sendo apenas possíveis. Assim, a integração e a participação são a obsessão dos não-participantes, dos não-integrados, daqueles que sobrevivem entre os fragmentos da sociedade possível e das ruínas do passado: excluídos da cidade, às portas do “urbano”.  
(Lefebvre, 2008, p. 103)

O professor Luís Antônio ressalta que não houve, ao longo do tempo, ausência do Estado nos territórios da pobreza. Houve, porém, diferentes modalidades de presença do Estado nestes espaços. As Reformas urbanas que segundo ele nem sempre levaram esse nome se constituíram como intervenções fragmentadas. Para estudar tais intervenções, façamos algumas considerações.

A cidade do Rio de Janeiro, a partir da segunda metade do século XIX, apresentou um crescimento relevante. Esse processo foi muito impulsionado pela instalação das linhas de trens e bondes na cidade. Porém, tal processo já indicava a lógica de segregação espacial ao qual a cidade seria submetida com mais ênfase a partir de então. Os bondes e trens passavam pelos espaços da cidade estrategicamente selecionados, estando direcionados aos setores de melhor poder aquisitivo e por último

---

<sup>3</sup> Contribuições do professor doutor do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, por ocasião do III Seminário de Sociologia na Universidade Federal Fluminense, em 2014.

aos pobres. Desta forma, e acrescentando-se a dinâmica de destruição dos cortiços, o Rio de Janeiro submetia-se a um processo intenso de estratificação social, conforme afirma Santos (2007, p 18).

Era necessário que a cidade se encaixasse nos novos padrões urbanos. Era preciso modernizar a cidade para que ela servisse às necessidades do capital. O Rio de Janeiro precisava ser visto como uma cidade moderna, grande produtora de café, sendo necessário intensificar os acordos com o capital internacional. Nesse sentido, começava-se a investir nas áreas centrais da cidade. Como então conviver com tantos pobres que residiam nesses espaços?

A partir desse momento, começa a se processar na cidade um grande movimento de reforma urbana, operada pelo Prefeito Francisco Pereira Passos, que estudaremos a seguir.

### **1.2.1 A Reforma Pereira Passos (1903-1906), Plano Agache, Parques proletários e outras intervenções.**

Um dos grandes fatores, entre outros, que contribuiu para colocar em prática o primeiro grande projeto de urbanização no Rio de Janeiro (Zylberberg, 1992, p. 22) foi o desejo das elites de embelezar e sanear a cidade, a exemplo de Paris, transformando o Rio de Janeiro numa capital turística.

Num sentido amplo, segundo Santos (2007, p. 20), a Reforma posta em prática por Pereira Passos teve o objetivo de modernizar as relações de importação/exportação do país, que ainda possuíam características coloniais. Para isso, Passos deu início às transformações no Porto da cidade. Num sentido mais restrito, porém não menos importante, a Reforma queria valorizar a estética, embelezando os espaços principais,



assim como dar centralidade a questão da higiene. A partir de então, uma série de medidas foram tomadas. Entre elas, Passos proibiu o trabalho de vendedores ambulantes, proibiu a mendicância e deu início à política de demolição dos cortiços. Segundo J.L. Benchimol (apud ZYLBERBERG 1992, p. 25), em documento “Morro da Providência: memória da favella” em 1903 era curioso observar que, apesar das proibições de casas na Avenida Central, a legislação permitia tais construções em morros. Benchimol questiona se o objetivo não seria legitimar os morros como locais de moradia.

Importante observar que no início do século XX, o morro da favella (atualmente nomeado de morro da Providência) já possuía aproximadamente 100 construções para moradia. Entre 1930 e 1933, o morro abrigava cerca de 1.500 barracos (Zylberberg, 1992, p. 26).

Além de demolir as habitações coletivas, a Reforma demoliu muitas outras construções para dar lugar a avenidas largas, além da Construção do Teatro Municipal, da Avenida Beira-Mar, Avenida Central, inaugurada em 7 de novembro de 1904 e obras na Praça XV (Rodrigues, 2013, p. 4). O Rio de Janeiro atraía um grande número de pessoas, que buscavam oportunidades de trabalho, devido ao crescimento industrial da cidade e às ofertas de emprego na construção civil. Porém, o crescimento populacional era incompatível com a oferta de moradias, criando um grave problema habitacional e o aprimoramento de outro grande problema: a segregação sócio espacial entre as classes.

A precariedade e o preço dos transportes impediam uma expansão da cidade para áreas mais distantes. Prometia-se a construção de “casas higiênicas” para os trabalhadores desalojados. Foram construídas algumas, como na Avenida Salvador de Sá, mas eram insuficientes para os milhares que haviam perdido suas habitações, demolidas para a abertura da avenida Central. (Zylberberg, 1992, p.23)

Recorrendo aos estudos de Rodrigues (2013, p. 7), percebemos que as favelas principalmente da área Central, começavam a ser objeto de um olhar “preocupado” por parte do poder público, sem deixar, porém, de representarem o espaço da marginalidade. O olhar “preocupado” era direcionado à favela com objetivo de remoção dos casebres. A favela era vista sempre como um problema que deveria ser resolvido.

Nessa concepção, as favelas cariocas eram alvo de uma nova intervenção, agora sob o olhar de um urbanista francês chamado Alfred Agache. Ele foi o responsável pelo nome que recebeu o Plano para o qual foi chamado a criar para a cidade, convidado pelo prefeito da época, Antônio Prado Junior. Agache chega ao Rio em 1927, buscando conhecer o fenômeno das favelas (Palhares, 2009, p. 34).

O plano Agache, de acordo com fontes de Rodrigues (2013, p. 6), tinha por objetivo otimizar o espaço da cidade, organizando o espaço urbano de modo que cada área tivesse sua função. O plano previu mudanças no abastecimento de água, planejamento de transporte de massa e também a transferência da população residente das favelas.

O discurso de Agache, ao mesmo tempo em que tinha uma preocupação que ia além da mera extinção das favelas, se misturava com o discurso da higiene, da ordem e da estética. Ainda segundo a autora, Agache foi importante por perceber que havia elementos externos à pobreza que determinavam a condição das favelas, além de enfatizar que era necessário que o Estado disponibilizasse soluções para o problema.

Por diversas razões o Plano Agache não se efetivou. Conforme Rodrigues (2013, p. 6) é importante notar que em sua abordagem, que valorizava a estética e a higiene, a favela era tida como um espaço sem função. Procurava-se, então, acabar com os casebres e transferir os trabalhadores para moradias adequadas. Surge então

um projeto que pretendia resolver temporariamente esse problema: os parques proletários.

A ideia dos parques proletários surgiu como uma alternativa provisória para solucionar o problema das favelas. Continha ainda a questão higienista e possuía conteúdo educativo, uma vez que os trabalhadores que residiriam no parque precisavam apresentar um documento comprobatório de bons antecedentes morais e de civilidade, de acordo com Burgos (1998). Ainda segundo os estudos do autor, os parques proletários foram a primeira proposta de intervenção em favelas no governo de Vargas. Mas essas moradias que deveriam ser provisórias tornaram-se permanentes e as poucas construídas foram demolidas por pressão do processo de valorização imobiliária dos bairros onde se encontravam.

Interessante notar que, anterior ao projeto dos parques proletários, foi o Código de Obras, datado de 1937, que pela primeira vez reconheceu a existência das favelas. Mas apesar disso, vislumbrava como solução o seu fim definitivo colocando em questão, portanto, a construção de habitações consideradas higiênicas, que inspirou os parques proletários. O projeto dos Parques Proletários não conseguiu abranger o número que inicialmente pretendia. Além disso, não foi bem sucedido pelo fato das habitações construídas serem precárias e terem tomado a forma de favelas.

A partir da década de 1950, segundo Palhares (2009, p. 36) as intervenções do poder público em favelas se misturam com ações da Igreja Católica. Em 1946 surgiu a Fundação Leão XIII e logo depois foi criada também a Cruzada São Sebastião no ano de 1955 por iniciativa da Igreja. Por parte do Estado, foi instituída a SERFHA - Serviço Especial de Recuperação de Habitações Anti-Higiênicas, que possuía um viés de cooptação e controle popular das favelas.

É ainda na década de 1950 que a população favelada começa a se organizar através de associações de moradores e outros tipos de organizações comunitárias, voltados especialmente à luta contra a remoção e passam também a reivindicar os serviços urbanos de água e energia elétrica.

#### **1.2.4 As políticas para a favela a partir de 1960 e a Ditadura militar**

A década de 1960 foi caracterizada por um período de expansão das favelas no Rio de Janeiro, de acordo com Palhares (2009, p. 37). A abordagem do Estado continua a ser remocionista com destaque para a intensa repressão às organizações de moradores que resistiam às “soluções” dadas pelo Estado ao problema habitacional. De acordo com Zaluar (1998), na década de 1960 o olhar sobre os moradores das favelas remonta-se à década de 1940, onde estes tinham sua identidade marcada pelas noções de criminalidade, diferente do que vinha sendo construído nos últimos anos.

Em 1964 foi criado O BNH (Banco Nacional de Habitação) destinado às habitações de cunho popular, mas que posteriormente rendeu-se ao processo de elitização. Na cidade do Rio, a instituição responsável pela política de habitação era a CHISAM (Coordenação de Habitação de Interesse Social da Área Metropolitana), criada em 1968 que articulou todas as iniciativas voltadas à remoção das favelas.

Tanto o BNH como a CHISAM tem demonstrado bastante insensibilidade com respeito às necessidades dos favelados; tem, ao contrário, servido aos próprios interesses de banco e órgão de remoção de favelas, respectivamente, e beneficiado principalmente os grupos já privilegiados.  
(Perlman, 1977, p. 245)

A fim de concretizar tais remoções criou-se a COHAB<sup>4</sup> para realizar construções de conjuntos habitacionais e transferir a população das favelas para lá. Tais iniciativas do Estado causaram muita resistência da população favelada, de acordo com Zaluar (1998), por diversos fatores que dificultaram a vida desta população, como a distancia dos locais de trabalho, a precariedade dos transportes, a perda de vínculos sociais estabelecidos na favela, entre outros.

Ainda segundo a autora, em 1967 o governo militar subordina as associações de moradores ao controle da Secretaria de Serviços Sociais e no ano seguinte reconhece apenas uma associação em cada comunidade. A autora revela que esse período das remoções “representa um dos capítulos mais violentos da longa história da repressão e exclusão do Estado brasileiro” (Zaluar, 1998, p. 89).

Como podemos notar, o Estado da ditadura militar fortemente marcado pelas políticas de remoção, contribuiu propositalmente para a despolitização da população favelada nas instancias de reivindicação de seus direitos. O relato de um ex morador da favela da Catacumba, fundador da SOMAC (Sociedade de moradores e amigos da Catacumba), agora removido para o conjunto de Quitungo, representa tal desmobilização. Sobre isso, ele diz: “Aqui estamos completamente abandonados, e ninguém tem disposição para tentar melhorar a situação. Aqui é difícil a gente se aproximar, não é como na favela onde todos estavam acostumados a trabalhar juntos” (Zaluar, 1998, p. 92).

De acordo com Burgos, alguns fatores foram importantes para que a política do “remocionismo” fosse sendo esvaziada. Um desses fatores foi a transferência de beneficiados pelos investimentos do BNH. Os segmentos mais elitizados da sociedade passaram a ter suas moradias financiadas pelo Programa, mesmo sendo a maioria dos

---

<sup>4</sup> Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

recursos do BNH provenientes de fonte da classe trabalhadora. Outro fator que influenciou o esvaziamento do “remocionismo” tem a ver com um dos próprios objetivos da intenção remocionista, que é a desarticulação política dos moradores das favelas. Ainda segundo Burgos, tal objetivo já era dado como cumprido no ano de 1975.

A partir do meado da década de 1970 começa a ser percebido, segundo o autor, um sentimento de vazio em relação ao Estado, o que Burgos chama de ressentimento, resultado do duro processo de remoções sofrido pela população favelada, que se distanciou da participação na vida política da cidade e criou um forte sentimento de insegurança em relação ao poder público. Porém, outra dinâmica que envolve o sentimento da população em oposição ao ressentimento se processava: uma relação criada a partir de intervenções repressivas e concessão de favores que resultou em distanciamento e apatia por parte dos setores majoritários da população.

Entre 1975 e 1982, é essa dialética entre clientelismo e ressentimento que vai caracterizar a relação dos moradores de favelas e conjuntos habitacionais com o poder público e a restrita vida política existente. O ressentimento pode produzir revolta, mas sobretudo tende a gerar afastamento e apatia em relação à política; e o clientelismo dos anos 1970 reflete esse momento, substituindo a luta por direitos pela disputa por pequenos favores.  
(Burgos, 1998, p. 39)

O autor completa ainda que esse contexto foi ainda mais grave devido à ausência do Estado em relação a políticas públicas abrangentes direcionadas às favelas.

### **1.2.5 O Programa Favela-Bairro e Morar Carioca**

O Programa Favela-Bairro, segundo Burgos (1998) é criado num contexto em que as políticas voltadas às favelas se davam de forma pontual, não sendo caracterizadas como políticas abrangentes. Nesse contexto de início dos anos 1990, não havia integração sólida entre o governo do Estado e o governo Municipal, no que se relaciona à articulação política e administrativa. O programa, então, está inserido no período em que se começava a estabelecer tal parceria. Os resultados dos Programas promovidos até aquele momento suscitavam a necessidade de políticas globais direcionadas às favelas. Em 1994 o Favela-Bairro entra em ação, dando início à seleção das favelas que seriam beneficiadas. Nesse sentido, alguns critérios foram utilizados para tal seleção. Entre eles, estava a condição de só urbanizar favelas de porte médio, que abrigavam entre dois mil a dez mil moradores, segundo Burgos.

É importante destacar a relevância do Plano Diretor de 1992 que “consolida a ideia de um programa global de integração das favelas à cidade” (Burgos, 1998, p. 132), além de ser norteado pelos princípios democráticos da Constituição de 1988. Nesse contexto da redemocratização, os anos 1990 representaram um período em que o Estado buscava segundo Lopes (2010, p. 2) intervir nas favelas de modo a transformar esses territórios em “bairros populares”.

Esse Programa no Morro da Providência foi implementado no ano de 2005, conforme afirmação de Gomes e Motta (2013, p. 8). A favela foi contemplada pelos projetos Museu a Céu Aberto, Célula Urbana e posteriormente o projeto Cimento Social que tinha por objetivo a melhoria das moradias da comunidade. As autoras ratificam baseadas em pesquisa<sup>5</sup> realizada no ano de 2006 na favela da Providência que os moradores que residiam próximo ao roteiro traçado para o Projeto Museu a Céu Aberto não tinham conhecimento das obras que estavam sendo realizadas nos espaços

---

<sup>5</sup> Realizada pelo FACL- ESS- UFRJ

ao redor do morro, como a Vila Olímpica da Gamboa e a Cidade do Samba, o que demonstra que houve restrita participação popular nesses projetos e que eles reforçavam a dimensão turística pretendida para a cidade.

Rodrigues (2013, p. 12) aponta alguns limites do Programa Favela Bairro que o restringe ao foco urbanizador, não produzindo resultados em relação aos problemas sociais, como por exemplo, o fato de que o Programa não conseguiu regularizar a condição fundiária de nenhuma favela, assim como não houve redução do impacto da segregação sócio espacial da cidade. Da mesma forma, o Projeto “Museu a céu aberto”, que transformava a Providência em um grande museu, marcando os seus principais pontos históricos, também foi um projeto fracassado, tendo em vista que tentava forjar uma identidade que não fazia parte da história daquele local (Rodrigues, 2013, p. 12). Somado a isso o fracasso se deve aos conflitos do tráfico de drogas na região. Rodrigues também destaca que, em relação ao Programa Favela Bairro, as obras no Morro da Providência iniciaram-se 11 anos após sua concepção.

Alguns anos após o fracasso do Programa Favela-Bairro toma lugar na agenda municipal o Programa Morar Carioca, o mais recente Programa criado pela Prefeitura da cidade e coordenado pela Secretaria Municipal de Habitação a fim de urbanizar as favelas do Rio até 2020 e integrá-las à cidade formal, segundo fontes da Prefeitura<sup>6</sup>. Além disso, tem como intuito principal a integração social e urbana em todas as favelas cariocas.

Ainda segundo fontes oficiais, o Morar Carioca possui vasta abrangência e é diferenciado em relação às intervenções realizadas anteriormente pelo Estado. Em relação ao Programa Favela Bairro, o Morar Carioca destaca-se por ser mais amplo, com pretensão de alcançar o total de favelas do Rio, ao passo que o Programa anterior

---

<sup>6</sup> Disponível em: <http://www.cidadeolimpica.com.br/morar-carioca/>. Acesso em 16 de abril de 2015.



utilizava critérios para selecionar as comunidades que iriam ser beneficiadas. Além disso, as modificações realizadas pelo Morar Carioca fazem parte do legado que será deixado pelos Jogos Olímpicos de 2016, como declara a Prefeitura. O Programa, criado em 2010, tem como pretensão modificações relacionadas à rede de abastecimento de água, esgoto, iluminação pública, pavimentação, etc. Pretende também identificar as áreas de risco nas favelas para que as famílias que residirem nestes locais sejam reassentadas nas unidades habitacionais do Programa “Minha casa, Minha vida”, assim como pretende também regularizar a condição fundiária dos moradores, para que estes possam ter seus imóveis reconhecidos juridicamente. Tudo isso de forma democrática, valorizando a participação da comunidade em todo o processo, conforme divulgado pela Prefeitura.

Além de inovar em relação à abrangência da quantidade de favelas beneficiadas pelo Programa, o Morar Carioca insere a preocupação com a dimensão ambiental e a questão da acessibilidade. O Programa anterior se preocupava com questões que evitavam a intervenção na estrutura espacial da favela. O fato de o Programa Favela Bairro ter sido mais restrito tem relação também com o contexto econômico da época vivido pelo país, impedindo que o referido Programa pudesse oferecer às favelas obras de acessibilidade, por exemplo, como fez o Morar Carioca.

Apesar das intenções proclamadas no Programa, a realidade demonstra que a maneira com que se constituem as ações, não concretiza o que teoricamente estava pretendido. Com base na pesquisa realizada nesse trabalho, afirmamos que os objetivos do Programa Morar Carioca, sob a ótica perversa do poder público, estabelecem íntimas relações com a violação dos direitos humanos da população das favelas, e aqui falamos especialmente do Morro da Providência, principalmente no que se refere à questão habitacional, visto que o Morar Carioca faz parte do projeto de

revitalização da zona central da cidade, diante da lógica dos grandes Eventos. Dito isso, é importante ressaltar que como plano de fundo desta questão, existe todo um contexto político que não só favorece como impulsiona pretensiosamente a cidade a colocar-se como uma mercadoria a ser negociada. Tal negociação possui cunho exclusivamente comercial, excluindo do direito à cidade (de forma mais intensa em tempos de Megaeventos) a população pobre, especialmente das favelas. Essa exclusão tem acontecido de forma brutal, tratando o cidadão pobre como empecilho para conclusão de certos objetivos, daí explica-se a maneira como o poder público age em relação a eles, forçando a aceitar seus objetivos. Em outro momento deste trabalho, trataremos com mais detalhes as consequências até então observadas da realização dos Megaeventos Esportivos sobre as áreas de moradia da população do Morro da Providência, investigando especialmente as remoções realizadas por ocasião da construção do Teleférico e das demais obras previstas para a concretização dos grandes Eventos. Por hora, é relevante compreender em que tipo de Planejamento Urbano o Rio de Janeiro está inserido, na medida em que ele se torna cada vez mais competitivo em âmbito internacional onde, juntamente com outras cidades, integra essa corrida desenfreada por investimentos financeiros.

### **1.3 Planejamento urbano estratégico**

As agencias multilaterais<sup>7</sup> tem incentivado e difundido o novo modelo de planejamento estratégico, tomando como referencia o modelo dito bem sucedido implementado na cidade de Barcelona. Assim como as agencias, muitos consultores internacionais estão envolvidos com esse “novo modelo de planejamento” que,

---

<sup>7</sup> Nesse caso, Vainer (2011, p. 75) se refere ao BIRD e Habitat.

segundo Vainer (2011, p. 75) veio para substituir o antigo padrão de planejamento urbano, chamado de tecnocrático-centralizado-autoritário.

Segundo o autor citado, Bouinot, Bermils e Castells são alguns defensores do modelo estratégico de planejamento urbano. Seus argumentos pretendem comparar uma cidade a uma empresa, tendo em vista o atual contexto globalizado, flexível e competitivo em que se encontra o mundo: “A cidade-empresa atua no mercado de cidades e deve ser competitiva ágil, flexível... os controles políticos são estranhos a um espaço social onde o que conta é a produtividade e a competitividade, e onde o que vale são os resultados”. (Vainer, 2011, p.90)

O Brasil e outros países da América Latina têm contratado os serviços dos consultores e/ou utilizado suas publicações para aplicar da melhor maneira em diversas cidades.

Para os autores aqui estudados, o mais importante é, em palavras simples, que a cidade de referência possa se adequar ao que interessa aos investidores, ou seja, importa que esta cidade tenha os atributos fundamentais para atrair o que eles consideram relevante para o capital transnacional, como a segurança, o comércio, os parques industriais e tecnológicos, entre outros.

Não obstante, o próprio Vainer (op. cit) alerta para outra visão que sustenta a necessidade de estudar atentamente os interessados em investir na cidade e nos atributos que esta tem. Entende-se que nesta perspectiva, diferente da que estamos estudando, o investidor deve se adequar aos atributos da cidade a qual procura analisar suas características para que possa ser alvo de seu “consumo”.

Os compradores aqui estudados são aqueles que têm os mesmos interesses, pois buscam uma cidade cujos atributos também são parecidos. Sendo assim, identifica-se uma disputa. Tanto entre as cidades quanto entre os investidores,

principalmente os internacionais, com o objetivo de vendê-la para o exterior através da oferta de serviços (segurança, cultura, comunicação, etc.), criando o que pode ser chamado de uma imagem-síntese (Vainer, 2011) da cidade, reduzindo a mesma ao que se pretende “vender”. E é importante ressaltar que o que é anunciado como ideal nem sempre corresponde ao real, podendo ser uma estratégia de marketing. Criar uma imagem-síntese pode, além de atrair investimentos, também chamar a atenção de visitantes e usuários solventes (aqueles que interessam ao capital).

A cidade planejada estrategicamente é muito exigente. Faz escolhas específicas que não inclui aquilo que Borja e Castells (apud VAINER, 2001, p. 82) chamam de “entorno social”, qual seja: a pobreza e a marginalização. Tais questões, segundo eles, influenciam negativamente nas decisões tomadas por agentes econômicos quando se refere à competição entre cidades.

O que é irrelevante para esses atores (investidores, usuários solventes e gestores das cidades) é que os indivíduos que fazem parte desse “entorno social” jamais poderão ter acesso a esse tipo de cidade, transformada em mercadoria pela adoção do modelo estratégico de planejamento urbano.

Estando o Rio de Janeiro inserido nesta lógica de cidade-empresa, orientada pelo Planejamento Urbano Estratégico, observa-se que ele, assim como outras cidades brasileiras, tem se direcionado às ações de valorização de áreas urbanas estratégicas, como é o caso da Zona Portuária da cidade onde o Morro da Providência está inserido. É importante, dessa forma, estudarmos de que maneira se realiza esse processo de valorização da área central e sua relação com as transformações no Morro da Providência.

### **1.3.1 A atual estratégia de valorização urbana e sua relação com o Morro da Providência**

As mudanças urbanas em curso na região central do Rio de Janeiro, especialmente aquelas processadas na área do Porto da cidade, estabelecem íntima relação com o passado, segundo estudos da professora Isabel Cardoso (2013b, p. 176). O uso que se faz desse território da cidade e a quem ele está destinado tem raízes históricas em medidas provenientes do governo imperial e se torna mais evidente no período republicano.

Uma das explicações para a experiência segregadora em relação ao uso e ocupação do solo na cidade, segundo a professora, tem origem nas concessões realizadas pelos governos imperial e republicano, acerca dos serviços urbanos, como a telefonia, o transporte, o fornecimento de gás e energia elétrica, a produção imobiliária, a modernização de portos, entre outros. Essas medidas iniciais de concessões de serviços públicos a setores privados estabelece relação direta com a geração de valor que se agrega ao solo urbano, através do desenvolvimento das relações sociais no capitalismo. Isso significa dizer que, através da necessidade de acumulação e valorização do capital (produtivo, financeiro, comercial), o espaço urbano vai sendo transformado e seu uso e ocupação atende às demandas desse processo de valorização fundiária operado pelos segmentos das classes dominantes, impulsionadas pelo Estado. Nesse sentido, ainda segundo a autora, o Estado sempre teve papel fundamental dentro da produção e do uso do solo urbano, ao aliar-se com o capital nacional e internacional para estruturar reformas urbanas.

Para falar das transformações urbanas processadas principalmente no Porto do Rio, a autora considera a hipótese de que existe “uma cena histórica comum entre as reformas urbanas da transição dos séculos XIX e XX e a atual Operação Urbana

Consoiciada (OUC) da Região do Porto do Rio” (Cardoso, 2013b, p. 173). O que há de comum entre as temporalidades mencionadas acima, conclui a autora, é a expropriação de terra e de direitos que sustenta o desenvolvimento capitalista e que, segundo a autora, reproduzem a subordinação da força de trabalho e definem que o capital deve ser a relação social dominante. Historicamente, portanto, as reformas urbanas tem o caráter voltado ao atendimento das necessidades de acumulação de riquezas, próprio do sistema capitalista de produção. O uso da terra está ligado ao processo de valorização fundiária, impedindo o acesso desta pelos segmentos empobrecidos da classe trabalhadora, o que originou um amplo processo de segregação espacial. Nesse sentido, explicita Cardoso:

O espaço não é, assim, um elemento inerte das relações sociais ou o seu simples reflexo. A dinâmica de produção social do espaço incide sobre as condições de possibilidades de realização da acumulação capitalista e da reprodução das relações sociais.

(Cardoso, 2013b, p. 179)

A autora complementa suas ideias afirmando que, para que o espaço seja transformado em mercadoria, é necessário um longo processo material e ideológico onde o valor de uso da terra seja substituído pelo valor de troca. Assim, os sujeitos passam a não se reconhecer mais como produtores desse espaço, visto que este se autonomizou em relação às pessoas. Ou seja, o território como produto de negociação se tornou mais relevante do que o processo de sua construção coletiva.

As insistentes tentativas de “revitalização” da Zona Portuária do Rio de Janeiro por parte do poder público e em parceria com setores privados vêm sendo associadas pela sociedade civil como um esforço de melhorar as condições urbanas da cidade e elevar a qualidade de vida e o bem estar de todos. Porém, esse projeto está longe de ser um benefício universal. Seu objetivo está diretamente voltado aos interesses do

mercado, com forte apoio dos dirigentes da cidade, estimulando e desenvolvendo cada vez mais espaços segregados, violando direitos, incorporando apenas interesses particulares, na medida em que transforma o espaço urbano em um negócio rentável para o capital.

### **1.3.2 A Operação Urbana Consorciada**

O contexto dos Megaeventos esportivos vem contribuindo para que a área portuária do Rio esteja sob os olhares dos investidores internacionais. Nesse sentido, falar do cenário atual de mudanças realizadas no Centro do Rio significa tratar de todos os programas e projetos que envolvem os Megaeventos, sobretudo a Copa do Mundo, realizada em 2014 e as Olimpíadas de 2016. A operação Urbana Consorciada do Porto do Rio (OUC), Projeto cujo nome fantasia é “Porto Maravilha” é um dos principais projetos inseridos nesse contexto e se refere ao conjunto de modificações que serão feitas na Área Especial de Interesse Urbanístico (AEIU). Para isso, a Prefeitura realizou uma parceria que, segundo ela, é uma das maiores realizadas pelo Estado, chamada PPP: Parceria Público Privada, abrindo licitações para que as obras sejam executadas. Dentre as empresas que estão envolvidas no Projeto, estão as Construtoras Odebrecht e OAS.

A Operação Urbana Consorciada possui custo de aproximadamente 8 bilhões de reais e seu prazo de duração é de 15 anos, sendo possível a renovação por igual período de tempo. Para entender como funciona o Projeto Porto Maravilha, seus objetivos e financiamentos, vejamos as explicações de acordo com o site da Prefeitura<sup>8</sup>:

---

<sup>8</sup> <http://www.rio.rj.gov.br/exibeconteudo>. Acesso em 20 de julho de 2015.

O projeto Porto Maravilha está dividido em duas etapas. A primeira fase, que já está em andamento desde junho de 2009 e conta com R\$ 350 milhões de recursos da Prefeitura, inclui intervenções urbanísticas em todo o bairro da Saúde e no Morro da Conceição. O objetivo é requalificar aquela área do ponto de vista urbanístico, atrair empresas para a região e realizar empreendimentos culturais e de turismo, como o Museu de Arte do Rio e o Museu do Amanhã, também incluídos na primeira fase de obras. Além disso, está prevista recuperação da Praça Mauá e de 13 vias da região; restauro da Igreja de São Francisco da Prainha; construção de uma garagem subterrânea sob a Praça Mauá para 700 veículos e criação de 530 unidades residenciais através do programa Novas Alternativas. Dentro dessa verba, também está sendo concluído um novo acesso viário para o Porto diretamente pelo Caju, desafogando o tráfego de caminhões na Avenida Brasil. A segunda etapa tem como objetivo a requalificação urbana e ambiental para toda a região Portuária. Para isso, segundo o secretário Felipe Góes, serão trabalhadas três frentes: a realização da operação urbana consorciada, que consiste em vender potencial construtivo e captar recursos para as intervenções necessárias; contratação de uma Parceria Público Privada (PPP), cujo edital será lançado até o fim deste mês; e constituição de um Fundo de Investimentos Imobiliários, que vai receber os Cepacs (Certificados de Potencial Adicional Construtivo), os terrenos públicos e os investimentos de terceiros. Nessa ação, entrará a parceria do FGTS e da Caixa Econômica Federal. O FGTS irá aplicar os R\$ 3,5 bilhões no projeto, investindo recursos nesse fundo, e a Caixa será administradora e gestora do fundo. Com a aplicação dos recursos do FGTS, a Prefeitura do Rio, por meio da PPP, poderá dar início às obras previstas nessa segunda fase do projeto Porto Maravilha, como a reurbanização de 40 km de vias (pavimentação, drenagem, sinalização, iluminação, arborização de calçadas e canteiros), construção de ciclovias,



implantação de novas vias (como a de mão dupla paralela à Avenida Rodrigues Alves - o Binário do Porto), demolição do Elevado da Perimetral - no trecho entre a Praça Mauá e a Avenida Francisco Bicalho -, e a construção de túneis entre a Praça Mauá e a Avenida Rodrigues Alves com 1 km de comprimento cada, além de duas rampas, ligando o Viaduto do Gasômetro ao Santo Cristo. Será ainda ampliado o atual túnel ferroviário sob o Morro da Providência para receber tráfego de automóveis.

De acordo com o site da Associação de dirigentes de empresas do mercado imobiliário, o Fundo de Investimento Imobiliário do Porto Maravilha (FII PM), administrado pela Caixa Econômica Federal, adquiriu, com a venda dos Certificados de Potencial Adicional Construtivo, alguns direitos e obrigações, entre eles a aquisição de terrenos públicos, podendo consumir até 60% dos certificados emitidos e a realização do pagamento de todas as despesas da OUC. Em relação aos terrenos públicos adquiridos pelo fundo, estes “serão desenvolvidos em conjunto com agentes de mercado e deverão trazer alguns dos empreendimentos âncora da região<sup>2</sup>”. Nesse sentido, o que chama atenção é o caráter financeiro que está sendo atribuído a terra pública nesse contexto de revitalização da área portuária do Rio, onde a OUC está utilizando o território urbano para extrair rentabilidade de seu uso, privilegiando os setores empresariais, o mercado imobiliário privado e a elite dominante.

Entre as diretrizes que estruturam a OUC previstas na lei complementar nº 101/2009, parágrafo 2º, está a de promover a habitação de interesse social. Porém, nenhuma das unidades habitacionais previstas foi revertida em legado social. Além disso, o Estatuto da Cidade<sup>9</sup> exigiu como condição para aprovação da OUC a criação do que foi chamado Programa de Atendimento Econômico e Social da População Afetada, que também prevê a habitação de interesse social e medidas de

---

<sup>9</sup> Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

reassentamentos para a população vítima de remoção, além da exigência da participação de todos os envolvidos na definição dos planos de desenvolvimento sustentáveis. No próximo capítulo serão aprofundadas as questões sobre habitação e seus rebatimentos para a população pobre da cidade.

#### **1.3.4 Renovação e Reabilitação de centros urbanos**

De maneira a entender o processo de “revitalização” que ocorre no Centro do Rio de Janeiro, Zona Portuária, iremos percorrer o caminho que fornece elementos para compreender o que significa reabilitar os velhos centros urbanos (ou centros urbanos decadentes), buscando as motivações contidas nesse contexto, assim como quem são seus atores e de que forma acontece a correlação de forças que caracteriza o atual momento das Reformas Urbanas nas cidades. Por último, será importante identificar a ligação existente entre as estratégias utilizadas no processo de mudanças urbanas do Porto do Rio e as transformações que estão sendo processadas na comunidade do Morro da Providência, também situada no Centro da cidade.

Maricato (2011b, p. 125) realiza o esforço de diferenciar dois conceitos relacionados às mudanças urbanísticas nas cidades, a fim de enfatizar as suas divergências. Um deles é o conceito de Renovação. A Renovação consiste em substituir antigas edificações que estão envelhecidas e sem valor por novas edificações, com uma estética pós-moderna. Nesse processo de substituição de construções velhas por novas, a demolição é muito comum, além da redefinição da ocupação do solo com a chegada de novos serviços na área central, como os de comunicação, informática, publicidade, serviços de luxo ligados a corporações, etc. O conceito de Renovação, por abarcar a chegada de grandes centros comerciais, exclui

do espaço urbano central a permanência de negócios tradicionais de pequeno porte, além da expulsão da população moradora do local, principalmente por causa da valorização imobiliária que a área passa a adquirir.

Outro processo utilizado nas reformas urbanas é a Reabilitação (ou requalificação). Ao conceituá-lo a autora atribui ao mesmo, ações de manutenção da tradição, onde as alterações realizadas interferem o mínimo possível no ambiente construído, assim como também mantém a população ali residente. Aliás, o objetivo da Reabilitação é manter o patrimônio histórico e cultural, fazendo as modificações de acessibilidade e conforto no ambiente, mas de forma que seja acessível aos moradores locais. Ambos os conceitos tem a ver com os processos de mudanças urbanas nas áreas centrais das cidades, porém enquanto a Renovação tem sua base assentada na valorização do mercado imobiliário privado e na especulação, assim como na total busca por lucros através da transformação do espaço em mercadoria, a Reabilitação tem seu foco centrado na manutenção dos atores locais, do patrimônio cultural e tradicional e na participação social.

Embora o discurso governamental para justificar as mudanças processadas na região central do Rio envolva argumentos da Reabilitação, evidencia-se neste trabalho que suas ações são conformadas muito mais na direção das mudanças que envolvem o processo de Renovação (sem desconsiderar que também hajam elementos da Reabilitação), na medida em que não há uma efetiva participação social e manutenção dos moradores locais frente as alterações processadas na região portuária.

São conceitos importantes para o objetivo do presente trabalho, se estivermos atentos que para além de estudar o que os grandes Eventos esportivos têm trazido para a cidade do Rio (e especialmente para a população do Morro da Providência), é necessário ter como ponto de partida qual é a concepção de cidade que se tem como

ideal: qual é a cidade que queremos. Assim, afirma-se (em harmonia com Maricato), que a cidade desejada é a que dê possibilidades para todos, cuja intervenção sobre ela seja democrática e sua construção seja coletiva para que a apropriação não seja mais privada e centrada em interesses próprios de pequenos grupos.

“Os centros metropolitanos vem sofrendo um significativo esvaziamento ao mesmo tempo em que as periferias crescem extensivamente...”. (Maricato, 2011b, p. 137). O censo de 2010<sup>10</sup> apresenta o Rio de Janeiro como uma das cidades que estão no ranking das que mais aumentaram crescimento populacional. Passou de 14.367.083 em 2000 para 15.989.929 milhões de pessoas em 2010.

A concentração populacional está crescendo nos bairros periféricos da cidade, enquanto os bairros do centro vem sofrendo um esvaziamento, conforme Maricato, em relação à ocupação para moradia. Ao contrário, nos centros metropolitanos (como o do Rio de Janeiro e de São Paulo) os serviços de transporte tornam esses bairros os de mais fácil acesso, enquanto que nos fins de semana ficam sujeitos a pouca movimentação. A popularidade da área central da cidade se deve, segundo a autora, à facilidade que se tem de chegar até ele (o centro), em relação à oferta de transportes públicos. Nesse sentido, é grande a circulação de pessoas durante a semana, devido a esse espaço ainda concentrar a maioria dos postos de trabalho (formais e também informais).

Existe, no entanto, uma tentativa de transferência do “Centro” para outros espaços territoriais da cidade, tentativa essa que de acordo com Maricato, é reflexo do afastamento da elite e do mercado em relação aos locais que se tornaram populares,

Pode-se dizer que no Rio de Janeiro, o bairro da Barra da Tijuca e alguns bairros da Zona Sul representam esse processo. Esse conjunto de investimento em

---

<sup>10</sup> Para maiores informações, acessar: [http://www.observatoriodasmetropoles.net/download/documento01\\_censo2010RJ.pdf](http://www.observatoriodasmetropoles.net/download/documento01_censo2010RJ.pdf).

novos territórios da cidade aconteceu principalmente no período pós 1984, quando o SFH (Sistema Financeiro de Habitação) entrou em crise. De acordo com os estudos do professor Álvaro Ferreira<sup>11</sup>, intensificou-se o processo de elitização da cidade, onde principalmente os bairros do Leblon, Lagoa e Botafogo receberam muitos prédios de luxo e empreendimentos corporativos. Mas a grande questão é entender o que vem incentivando esse processo de esvaziamento e criação de outros centros urbanos. Sobre isso, vejamos: “O investimento público na construção dos novos vetores de expansão urbana determinaram o esvaziamento do Centro tradicional, mesmo quando a argumentação é a da recuperação”. (Maricato, 2011b, p. 139). Nesse sentido, as ações empreendidas nos espaços da cidade são entendidas aqui como estratégias do Estado e do mercado (principalmente o imobiliário) para legitimar um ou outro discurso que por sua vez possui a intenção de convencer a população a apoiar e concordar com tais ações.

Essas ações, porém, não estão comprometidas com um projeto de cidade democrática, uma cidade onde todos possam participar da criação da mesma, mas são ações comprometidas com interesses privados, elitistas e ligados à valorização do capital. Para melhor compreensão, basta recordar dos discursos historicamente utilizados pelo Estado nas mudanças processadas no espaço urbano. De acordo com a professora Isabel Cardoso (2013b, p. 173), o discurso do risco e do atraso aparece na história como tentativa de legitimar tais mudanças, assim como o discurso da modernização, da segurança e do progresso que estão em pauta atualmente. Ou seja, da mesma forma que o Estado tenta promover, motivado por interesses de classe, o esvaziamento de certos territórios da cidade e o preenchimento de outros, atua também na tentativa de “revitalizar” os territórios antes esvaziados, fazendo o caminho de

---

<sup>11</sup> Texto disponível no link: <http://www.geo.puc-rio.br/index.php/projetos/33-a-reproducao-do-espaco-urbano-confrontos-e-conflitos-a-partir-da-construcao-do-espaco-social-na-regiao-metropolitana-do-rio-de-janeiro>. Acesso em 11 de fevereiro de 2015.

volta. Tudo isso impulsionado por conveniências que mudam a cada época histórica ou a cada momento da acumulação capitalista.

O Rio de Janeiro vive um momento único de valorização de medidas de intervenção urbana e preparação para a sede de grandes Eventos esportivos que trazem para a cidade a visibilidade necessária capaz de atrair financiamentos para os mais variados projetos ligados, é claro, ao desenvolvimento do capital. A reabilitação da Zona Portuária integra algumas das estratégias do atual momento de financeirização da terra, na lógica da cidade-empresa. Dentre as modificações realizadas no espaço urbano, subordinadas ao processo que torna a cidade uma mercadoria, está a construção de vias expressas de transporte, abertura de túneis, derrubada de pontes, de antigas edificações situadas no centro da cidade para a construção de novas, etc. Porém, a reabilitação da Zona Portuária e seus entornos tem no projeto de reurbanização de favelas um ponto chave que contém algumas ações estratégicas do poder público em relação ao conteúdo cultural da favela. Segundo Bautès, “o uso da cultura na gestão da cidade torna-se um eixo maior da política urbana do Rio de Janeiro: estrutura iniciativas de atores diversos, órgãos do poder público, organizações populares, ONGs, etc.” (Bautès, 2013, p. 117). O autor faz referência a Associação “Favelarte” (atuante no Morro da Providencia), uma organização ligada à cultura da favela, mas que através dessa arte, dá visibilidade aos problemas sociais, conseguindo estabelecer parcerias com iniciativas públicas. Dessa forma, Bautès afirma que a favela integra a estética da cidade nesses novos tempos em que esse território se tornou importante para cumprir os objetivos financeiros e políticos do poder público, mesmo que historicamente suas intervenções em favelas tenham sido pontuais e fragmentadas. É dessa forma que a marginalidade é utilizada pelo Estado e pelas elites cariocas. A partir do momento em que as margens comprometem-se com diversos

projetos, cria-se um processo estratégico de sobrevivência e resistência dessas margens em relação a sua condição histórica. Assim, descreve Bautès:

Essa posição obriga os atores marginalizados a se autodeterminarem: além de definir seus próprios objetivos (campos e meios de atuação), eles tem que definir permanentemente suas estratégias, seus modos de organização interna, as representações que tem deles mesmos, do “outro” e da cidade, a qual lhes permite inserir-se nos espaços deixados livres, que contam entre tantas outras fissuras nos sistemas do poder urbano.  
(Bautès, 2013, p. 120)

No Morro da Providência, de acordo com pesquisas de campo de Bautès, surgiram algumas iniciativas de grupos que utilizaram do fracasso de algumas ações do poder público que faziam parte do processo de revitalização e urbanização da favela para criar outras ações independentes do poder e controle do Estado. Esse processo estimula, segundo o autor, posturas de negação e resistência em relação às políticas públicas urbanas, o que cria cada vez mais insatisfação e descrédito da população frente ao governo.

O Morro da Providência está espacialmente situado nos entornos da Zona Portuária do Rio, traz em sua raiz elementos culturais, artísticos e sociais e continua representando uma favela de grande importância patrimonial da cidade. A combinação destes elementos, de acordo com leituras realizadas<sup>12</sup> até então, acredita-se, faz desta favela um território estratégico para intervenções urbanísticas. O conteúdo cultural da comunidade associado ao discurso da necessidade de modernização e de urbanização a fim de reduzir os riscos, coloca o Morro da Providência como pivô de Programas estatais, como é o caso do Programa Favela Bairro e Morar Carioca, ambos comprometidos com a reurbanização. Nesse sentido, a atual estratégia de valorização urbana estabelece vínculo estreito com as mudanças processadas no Morro da

---

<sup>12</sup> Maricatto(2011), Valladares(2000), Zylberberg(1992).

Providência, através principalmente dos objetivos do Programa Morar Carioca que materializa na Providencia o processo de revitalização da Zona Portuária e seus entornos, com vistas a submeter a cidade às iniciativas da globalização e dos impactos da Revolução Científico Tecnológica que, segundo Rosemere Maia (2013, p. 62), tem efeitos severos sobre os territórios de um Estado, dotando as cidades de grande importância.

Em tempos de Megaeventos, o uso da expressão “cidade como patrimônio cultural” tem sido muito recorrente. Segundo Maia (2013, p. 68), o termo Patrimônio é muito utilizado, principalmente em relação ao Centro, pois esse seria capaz de “contar a história das cidades”. O objetivo, então, é dar um novo significado a essas áreas, reatualizando o tradicional e adequando-o às necessidades do mercado. Torna-se necessário para o mercado criar uma imagem que sintetize a cidade. Algo que demonstre o seu diferencial em relação às outras, aquilo que constitui a sua marca. Segundo a autora, a imagem-síntese da cidade representa aquilo que ela tem de melhor, a sua vocação. Essa estratégia de criar uma imagem que corresponda àquilo que se pretende evidenciar como atrativo na cidade traz como ênfase apenas os espaços alvos, principalmente as áreas centrais em processo de revitalização e os territórios que não são ocupados pela população pobre e sim pela elite local e que apresentam uma estética privilegiada.

Esse processo vem sendo construído na cidade do Rio há algumas décadas, apesar de sempre ter sido considerado “a cidade maravilhosa”. Embora essa marca tenha se perdurado ao longo dos anos, os atuais estágios de reformas urbanas na cidade trazem novas imagens, sobretudo em tempos de Megaeventos. Através de uma propaganda<sup>13</sup>, disseminada na televisão a todo o momento (e aqui analisada) a cidade

---

<sup>13</sup> <https://www.youtube.com/watch?v=xvVJyby6lkM>. Acesso em 10 de julho de 2015.



aparece como “um novo Rio de Janeiro”, uma cidade olímpica. Trecho do vídeo revela: *“A cidade que queremos ser, que podemos ser não é feita daqueles velhos cartões postais, mas por quem ocupa suas praças, ergue e habita os seus edifícios, escreve a sua história na primeira pessoa. Estamos falando de seis milhões e meio de pessoas, porque ninguém sai do lugar fazendo sempre as mesmas coisas”*.

É essa marca que representa o Rio de Janeiro em tempos de grandes Eventos, sobretudo os Jogos Olímpicos de 2016. As imagens captadas pelo vídeo revelam rostos de jovens negros, de crianças pobres ocupando praças e praticando esportes, do comércio informal, das praias da cidade e de pessoas trabalhando.

Dessa forma, a imagem do Rio para o mundo é a imagem da favela, do pobre que se diverte, da cidade dos Megaeventos e da oportunidade, da participação social e das possibilidades. É por isso que as estratégias atuais de valorização urbana não se distanciam da favela, pois seus componentes históricos e culturais são utilizados para a gestão da cidade, em tempos de reforma urbana.

A Providência (favela aqui estudada) e demais Morros situados na área central e na Zona Sul da cidade compõe essa estratégia do poder público, integrando alguns Projetos que tem por objetivo reabilitar determinados espaços e requalificar o que estava degradado/esquecido e que precisa ser modernizado, segundo discurso da Prefeitura.

Como disse o professor Orlando dos Santos Junior<sup>14</sup> durante uma entrevista: no Rio de Janeiro “o projeto de reestruturação urbana se confunde com os megaeventos”.<sup>15</sup>

---

<sup>14</sup> Doutor em Planejamento Urbano e Professor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, IPPUR/UFRJ

<sup>15</sup> Revista eletrônica de estudos urbanos e regionais, setembro de 2013.

[http://www.emetropolis.net/download/edicoes/emetropolis\\_n14.pdf](http://www.emetropolis.net/download/edicoes/emetropolis_n14.pdf). Acesso em 12 de junho de 2015.

*“A competitividade comanda nossas formas de ação. O consumo comanda nossas formas de inação. E a confusão dos espíritos impede o nosso entendimento do mundo, do país, do lugar, da sociedade e de cada um de nós mesmos”.* (Milton Santos)

## **II A QUESTÃO HABITACIONAL E OS MEGAEVENTOS**

### **2.1 Habitação como direito garantido**

O direito à habitação adequada é garantido em contexto internacional, sendo reconhecido na esfera supraestatal pela primeira vez através da Declaração Universal dos Direitos Humanos<sup>16</sup> em seu artigo XXV, no ano de 1948.

A carta Internacional dos Direitos Humanos é utilizada como base quando se refere à observância e controle dos direitos humanos e liberdades fundamentais das atividades das Nações Unidas. Um dos instrumentos compostos pela carta é o Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966. Tal instrumento se concretiza como um pacto jurídico que tem por objetivo “garantir a proteção da pessoa humana na sua plenitude, com base na perspectiva de que as pessoas podem gozar simultaneamente direitos, liberdades e justiça social”. Em seu artigo 11º, o pacto dispõe sobre o Direito a um nível de vida suficiente, incluindo aí o alojamento. Tal artigo tem recebido muita atenção do Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, órgão ligado à ONU, principalmente no que tange a questão da habitação. Dada a relevância do acesso essencial a um abrigo, o pacto

---

<sup>16</sup> Artigo XXV: 1. Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

divulgou um comentário exclusivamente falando sobre o direito a um alojamento, que vai além da restrita ideia do que seja um abrigo. Vejamos:

[...] o direito a um alojamento não deve ser interpretado restritivamente no sentido de equiparar, por exemplo, a um abrigo resultante do mero facto de ter um tecto [...] Pelo contrário, deve ser visto como o direito a viver algures em segurança, paz e dignidade [...] (parágrafo 7).  
(comentário nº4/91, Comitê Internacional sobre os Direitos econômicos, Sociais e Culturais)

Diante disso, se torna urgente entender o conceito de habitação adequada, para que ao estudar o direito à moradia, não haja equívocos conceituais.

Formulado pelo Comitê sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, alguns parâmetros foram criados para dar base à criação de políticas públicas habitacionais a serem adotados pelos Estados Membros. São eles: Segurança legal de ocupação; Disponibilidade de serviços, materiais, equipamentos e infraestrutura; Custo acessível; Habitabilidade; Acessibilidade; Localização e Adequação Cultural<sup>1</sup>. Portanto, o conceito de habitação não deve ser considerado isoladamente, como sendo apenas um abrigo. O acesso à moradia adequada pressupõe a articulação de todos os itens citados acima, e são tais itens que devem ser considerados na elaboração de políticas habitacionais.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 responsabiliza as instâncias federativas em relação ao direito fundamental à habitação adequada, embora no mesmo texto a moradia não seja considerada um direito social. Isso só foi ocorrer em fevereiro de 2000, através da Emenda Constitucional nº 26. A Constituição Federal também trata da questão urbana nos artigos 182 e 183, que inclui avanços sobre a habitação. Outro instrumento importante de referencia na questão habitacional é o Estatuto da Cidade, regulamentado através da Lei 10.257 de 2001.

### **2.1.1 O problema central da habitação e suas origens na questão fundiária: entendendo a lógica excludente da cidade capitalista**

Os “ventos neoliberais” fazendo referencia a Maricato (2011b, p. 160) trazem para a questão habitacional velhas práticas que subordinam os interesses públicos aos interesses privados. O neoliberalismo<sup>17</sup> impõe às cidades que se preparem para receber investimento, para serem competitivas, dentro dessa lógica de internacionalização da economia e transformação das cidades em mercadoria a ser vendida.

Segundo a autora, há alguns parâmetros que fazem parte do discurso para legitimar mudanças processadas na cidade. O que ela destaca, porém, é a descentralização e o poder local. A supervalorização da concentração de poder em nível local acredita-se, vem para reforçar a lógica do modelo de planejamento urbano adotado, ou seja, a capacidade de negociação dos governos locais com organismos internacionais é o que tem sido a força motriz de todo esse processo. Sobre isso, Maricato cita um exemplo: “A conquista de alguns prefeitos da África, de terem conseguido financiamento do Banco Mundial sem passar pelo poder central, foi algo tido como positivo por gregos e troianos, em Istambul”. (Maricato, 2011b, p. 181).

Desse modo, o Estado vai se eximindo de suas funções quanto aos serviços públicos e transferindo-as para setores privados e de iniciativa da comunidade. Essa é uma questão a ser tratada mais adiante, sob denominação de “autonomia relativa do Estado”.

---

<sup>17</sup> “O neoliberalismo visa a reconstituição do mercado, reduzindo ou até eliminando a intervenção social do Estado em diversas áreas e atividades. É o que já caracterizamos como a passagem do fundamento da legitimação sistêmica das lógicas democráticas – particularmente no âmbito estatal – para as lógicas da sociedade civil e do mercado” (Montaño, 1999)

Isso fica muito claro quando falamos no contexto dos Megaeventos esportivos, quando é observado o que o ajuste internacional tem realizado nos países-sede. Há uma grande ocupação dos espaços públicos geridos por setores privados, não somente nos Megaeventos, pois sabemos que esse processo é histórico e tem causado grandes problemas para os países alvos, chamados “em desenvolvimento”. Sobem os índices de desemprego, de pobreza nesses países, ocasionados pelos efeitos das medidas adotadas pelo ajuste internacional, de acordo com Maricato. Tudo o que está em questão são interesses privados, sobretudo em época de Megaeventos. A cidade torna-se, portanto, alvo de um processo de transformação de sua imagem, a exemplo de Istambul, na qual já havíamos citado, que passou por mudanças estéticas para que pudesse contemplar os padrões olímpicos exigidos.

Temos um tipo de planejamento urbano<sup>18</sup> que incentiva a competição entre as cidades, a busca por investimentos externos que favoreçam a economia capitalista, à custa da imagem de locais estratégicos da cidade, qualificando determinados territórios e desqualificando os demais. De acordo com Rolnik (2006, p. 200), a minoria dos territórios qualificados na cidade é alvo de disputa justamente por se situarem em locais com concentração de serviços públicos, oferta de trabalho, entre outros. Esse processo de disputa dá margem a uma especulação imobiliária, devido à alta dos preços nos imóveis, o que também faz aumentar o valor da oferta de imóveis nas terras periféricas, visto que não resta opção de acesso à moradia em espaços qualificados na cidade. Com relação ao processo de valorização imobiliária nas cidades, iremos nos aprofundar mais adiante.

---

<sup>18</sup> Conforme estudos do capítulo anterior deste trabalho, esse Planejamento urbano é chamado de Estratégico.

## 2.2 O Problema fundiário

Como plano de fundo do cenário atual das cidades, aonde o que se vê são projetos privados aliados à base estatal, projetos que transformam a cidade em mercadoria, que transformam a terra em ativo financeiro, que colocam a lógica do capital acima da necessidade das pessoas e da cidade democrática, está a questão fundiária. Inserida no contexto histórico brasileiro, a questão fundiária deve ser o centro das discussões da política urbana, segundo Maricato (2011a,p. 2). De acordo com a professora, o problema da terra no Brasil nunca vai ser resolvido se não houver mudança na base fundiária. Não basta distribuir renda, é necessário alterar a lógica de poder, onde as terras qualificadas estão destinadas a um mercado privado e dotadas de interesses financeiros e especulativos.

Hoje, o que alimenta grande parte dos projetos de deputados na câmara municipal é o asfaltamento de ruas. Segundo pesquisa feita por Maricato, quase a metade dos projetos são destinados a esse tipo de obra. O que explica muita coisa, pois a cidade almejada pelo atual modelo de planejamento estratégico é aquela que cabe em um mandato de quatro anos. É aí que entra a questão do financiamento de campanha. Para entender, vejamos o que diz Maricato:

A historia da propriedade fundiária no Brasil está ligada às relações de poder. Não existe solução sem reforma fundiária. Com tudo isso, eu chego na reforma política. Se continuarmos tendo o financiamento de campanha como é hoje, com eleição sendo trocada por obra, teremos apenas projetos que caibam em quatro anos. As coisas mais importantes nas cidades não se resolvem nesse período.  
(Maricato, 2011a, p. 4)

Tudo está diretamente relacionado com os interesses financeiros e políticos. Os planos não contemplam o interesse coletivo, a qualidade de vida nas cidades. O transporte, a moradia, o saneamento, nada disso se torna a pauta mais importante na

agenda governamental. Quando isso acontece, temos grande parte da população tendo que “se virar” para conseguir sua sobrevivência. Em relação à moradia, por exemplo, isso fica muito claro quando se tem um grande número de moradia sendo construída pelas mãos da própria população em áreas de proteção ambiental, de maneira “ilegal”, sem infraestrutura. Não há política habitacional que resolva o problema da moradia sem que se faça uma reforma urbana, mexendo na base fundiária, afirma Maricato. Não é possível que haja justiça social nas cidades sem que ela seja pensada e concebida para todos, aonde os territórios não precisem ser divididos em qualificados e não qualificados, bons e ruins, de pobres e de ricos. O Programa Minha casa Minha vida, diz a autora, não resolveu o problema do déficit habitacional no Brasil, justamente porque não alterou a base fundiária. Mexer na base fundiária significa que o Estado deve controlar o uso e a ocupação do solo. Sem o controle do Estado, não é possível que haja mudanças. No atual cenário, ele é um dos principais interessados em não alterar essa lógica. Dessa forma, não adianta criar uma política nacional de habitação, como é o Programa Minha casa Minha vida, se não se aplica a função social da propriedade<sup>19</sup> A lei existe, mas não é efetivada na realidade. Segundo Maricato, parte da população não cabe mais na cidade. É um contingente enorme de pessoas que ocupa as áreas ambientalmente frágeis, áreas de proteção de mananciais, encostas de morros, margens de rios e outros espaços não destinados à moradia. É uma realidade que não muda porque é funcional ao desenvolvimento do sistema capitalista, onde não há preocupação com a questão habitacional quando ela não perpassa os interesses almejados, qual seja, o lucro. As pessoas não encontram alternativas que não sejam a de ocupar locais de proteção ambiental e o problema não interessa ao Estado, porque é

---

<sup>19</sup> Garantida no parágrafo 5º, ítem XXIII da Constituição Federal de 1988.

cômodo não resolve-lo. Cada vez mais as terras urbanas estão sendo entregues a setores da elite dominante.

Terra urbana significa terra urbanizada, aquele espaço, pedaço de terra ou imóvel que contempla serviços diversos necessários ao cidadão, tais como

água, esgoto, rede de drenagem, pavimentação, iluminação pública, serviços como coleta de lixo e manutenção da infraestrutura citada, sinalização, equipamentos coletivos públicos e privado nas proximidades. Enfim, estamos falando de um pedaço de cidade...  
(Maricato, 2011a, p. 6)

Esse espaço deve estar situado em local onde possa ser diferenciado dos demais, de forma a qualifica-lo e torna-lo valorizado. Os benefícios adquiridos dessa propriedade para o dono, ou quem usufrui desse espaço tem a ver com uma disputa de território, segundo Maricato, onde a terra é transformada em um ativo, mas não pode beneficiar a todos. É exclusiva de alguns. O que garante a justiça social, de acordo com a autora, é a distribuição desse ativo. O ambiente construído precisa ser distribuído, a cidade não pode ser dominada pelo mercado imobiliário. A construção de uma cidade democrática com justiça urbana se faz com a reforma fundiária, ponto primordial para a política urbana. A presença da população pobre não pode afastar os ambientes qualificados. Esse não pode ser um fator que define a qualidade de uma cidade. É evidente que não se resolve o problema de uma cidade apenas com a mudança na base fundiária. Para construir uma cidade justa, com espaços democráticos, onde a população possa participar do processo criativo de elaboração de projetos para os reais interesses das mesmas, enfim, uma sociedade sem desigualdades sociais é necessária uma mudança radical no sistema que rege essa sociedade, pois como afirmam Netto e Braz (2007), as desigualdades sociais são inerentes ao capital, sendo a produção coletiva e a apropriação privada.



Regular o uso e ocupação do solo por parte do Estado é a questão chave para o problema fundiário. Maricato expõe essa posição e traz algumas reflexões importantes em relação a essa lógica de poder que atribui à terra um valor financeiro. A terra urbanizada necessita de investimentos para que tenha a infraestrutura adequada e para que a moradia seja produzida de forma a atender a real necessidade à qual está destinada. Porém, os investimentos que precisam ser feitos na terra conferem rendas e vantagens ao mercado imobiliário e proprietários fundiários, o que aumenta, segundo a autora, a necessidade de “disputa pelas localizações e pelos investimentos públicos nas cidades” (Maricato, 2011b, p. 119).

Outro apontamento relevante feito pela professora afirma que a terra urbanizada é um recurso primordial para a política de inclusão urbanística, visto que tal política tem em seu eixo principal o direito à moradia e à cidade. Se considerarmos a realidade de exclusão territorial nas cidades e as áreas ambientalmente frágeis que são ocupadas por falta de opção, é possível entender que, assim como a cidade se tornou um produto a ser negociado, a moradia segue o mesmo rumo, está se transformando em uma mercadoria especial:

Ela demanda terra, ou melhor, terra urbanizada, financiamento à produção e financiamento para a venda. Nesse sentido, ela tem uma vinculação com a macroeconomia já que o mercado depende da regulação pública e subsídios ao financiamento. Ao disputar investimentos com outros ativos financeiros, ela exigiria mover o coração da política econômica.

Por outro lado ela também tem uma ligação com os mais vivos interesses que estão presentes no poder local: aqueles que disputam os investimentos públicos em infraestrutura urbana para se apropriar da valorização imobiliária.

(Maricato, 2011b, p. 118)

Grande parte da população brasileira apenas teve como alternativa de moradia a ocupação de terras ilegais. Esse processo, porém, faz parte da estrutura de provisão de moradias no país, visto que é uma opção de barateamento da força de trabalho, além de ser funcional também para o setor imobiliário privado, afirma Maricato. O

mercado privado interessa-se pelas terras qualificadas, ou seja, terras onde o mercado imobiliário possa obter lucro. Dessa forma, os espaços considerados desqualificados são desprezados pelo setor privado e ocupado pela população pobre, mesmo quando são áreas públicas e de proteção ambiental. Quando essas terras públicas se situam em locais valorizados, a ocupação para moradia é impedida. Nesse sentido, fica clara a urgente necessidade de interferência do Estado na regulação do solo urbano e na distribuição desse ativo a fim de construir uma política urbana justa. Mas a realidade é outra. O controle do Estado sobre a ocupação e uso do solo tem um lado certo: os interesses da classe dominante, em especial o mercado imobiliário privado. Nesse sentido, a norma jurídica não obedece à estrutura formal, mas pelo contrário, é submetida à lei de mercado.

A autora explica que em 1964, ano em que foi criado o BNH- Banco Nacional de Habitação- existiu a possibilidade de o Brasil realizar uma reforma fundiária. Nesse ano, uma das pautas do Congresso do Instituto de Arquitetos do Brasil- IAB- recomendava a Reforma Urbana. Mas ela não foi feita. Inaugurou-se uma nova forma de financiamento urbano<sup>20</sup> no país a partir do BNH/SFH, porém mais uma vez ignorou-se a mudança na base fundiária. Dessa forma, O Brasil historicamente vem negando o acesso ao mercado formal de terras, impossibilitando a provisão de moradia popular e estimulando a ocupação ilegal, principalmente em áreas de preservação ambiental, o que torna a questão ainda mais grave, pois envolve o desenvolvimento urbano sustentável.

Essa lógica do lucro, da terra como um elemento rentável e especulativo, leva a reflexão de um processo que cada vez mais define quem é que vai ter direito à moradia

---

<sup>20</sup> O BNH, juntamente com órgãos estatais e de economia mista operava o financiamento de novas habitações, assim como Sociedades de Crédito Imobiliário, fundações e cooperativas atuavam também na construção de moradias. A ação governamental se pautou também na correção monetária a fim de “garantir o valor real dos débitos e créditos e reunir recursos com destinação específica” Disponível em: [http://guiadofgts.com.br/?category\\_name=a-criacao-do-bnh](http://guiadofgts.com.br/?category_name=a-criacao-do-bnh). Acesso em 27 de agosto de 2015.

e à cidade, assim como quem vai ficar de fora da “cidade formal”. O mercado imobiliário é soberano e tem grande peso na definição dos rumos das cidades. Dessa forma, a fim de compreender de que maneira isso acontece, estudaremos a seguir como a chegada dos Megaeventos esportivos auxiliam no processo de segregação territorial, as justificativas utilizadas para sediá-los, assim como entender como eles aprofundam o processo de especulação imobiliária e gentrificação já existentes.

### **2.2.1 A necessidade dos Megaeventos**

O conceito de Estado de exceção, criado por Agamben (2004), mas tratado também pelo professor Carlos Vainer (2010, p. 7), traz algumas reflexões necessárias para compreender outro conceito, denominado de “cidade de exceção”, que a partir do primeiro conceito e considerando o tema aqui estudado, fornece elementos para entender a necessidade dos Megaeventos esportivos para as cidades capitalistas, a ponto de haver uma acirrada competição entre elas para sediá-los.

O Estado de exceção, considerando a definição de Agamben (Apud Vainer 2010, p.7), consiste em um Estado aonde decretos podem ser adotados em alguns casos, e mesmo não sendo lei, acabam assumindo esse papel. Apesar de existir a norma, ela nem sempre é considerada. E as decisões dessa forma de Estado específica do capitalismo, acabam se tornando força da lei. Vainer (2010, p.7), baseado em estudos de Agamben faz referência ao Estado de exceção como um Estado de emergência permanente, onde é legitimado para autorizar atitudes excepcionais, transformando as medidas que deveriam ser provisórias, portanto mediadas de emergência, em regra. Segundo Vainer, a obra de Poulantzas, explica o Estado de

exceção como constituinte do modo de produção capitalista, onde existe a ênfase e o destaque para uma função específica do Estado: a sua autonomia relativa.

A autonomia relativa do Estado ganha força ainda maior no Estado de exceção, embora seja uma característica intrínseca ao Estado burguês. Ela tem a ver com a correlação de forças na luta de classes, a uma autonomia relativa em relação às frações do bloco de poder e seus aliados, como expõe estudos de Vainer baseado em Poulantzas. Nesse caso, ficam muito claras as alianças entre esse Estado de exceção e as classes dominantes e os benefícios concedidos a elas, considerando o contexto referido de Megaeventos. Como afirma Gusmão (2013, p. 12), as medidas excepcionais implementadas sob gestão desse Estado de emergência acabam por oferecer legitimidade na relação que se cria entre grupos locais e grupos de Instituições internacionais, fortalecendo ainda mais a aliança entre poder público e agentes privados. Os Megaeventos esportivos, portanto, ainda segundo a autora, se transformam em um canal de fortalecimento dessas ações, onde esse processo ganha força e se manifesta de modo mais radical, muitas vezes definindo os rumos das políticas públicas.

Dessa forma, é importante ressaltar que a cidade de exceção, na busca por novas estratégias de valorização do capital atreladas ao neoliberalismo, atrai o fenômeno dos Megaeventos. Não são, porém os Megaeventos que produzem a exceção. É a exceção que procura neles sua fonte de acumulação, conforme afirma Gusmão. É relevante expor uma consideração importante, ainda segundo estudos do professor Vainer sobre o Estado de exceção. Segundo ele, esse Estado se instalou principalmente em tempos de guerra, que precedia a períodos de crises políticas e econômicas, onde as forças militares eram requisitadas.

De acordo com o autor, o único tipo de crise política que é capaz de constituir um Estado de exceção é uma crise de hegemonia de poder, onde as classes dominantes tem dificuldade para controlar as forças opostas a elas e, portanto encontram problemas para dirigir o Estado. Outra explicação para o surgimento desse Estado emergente poderia ser a falta de capacidade de resolver a situação de maneira democrática.

A partir daí Vainer, em seu texto sobre esse tipo específico de Estado, desenvolve suas ideias sobre a cidade de exceção, que aqui nos interessa inicialmente para que se possa estudar como funcionam os Megaeventos esportivos.

A necessidade dos Megaeventos nas cidades capitalistas gira em torno de um projeto de cidade que se transformou em uma busca constante por atributos essenciais da cidade, numa competição acirrada por investimentos. Para sediar um Megaevento e coloca-lo como necessidade do conjunto da população, é necessário uma série de estratégias políticas. Uma delas, segundo Vainer é a sensação generalizada de crise, característica importante para a mudança nos rumos de gerenciamento da cidade, é lembrada por teóricos catalães como atributo fundamental para que se possa construir uma unidade urbana acerca de um líder carismático, que é aquele que dará à cidade os caminhos necessários, rumo ao mercado de cidades. Segundo Vainer, a cidade de exceção se configura como uma nova forma de regime urbano. Considerando a necessidade da crise no contexto de Megaeventos, o autor afirma:

A crise urbana, que é crise econômica e política, sob a metáfora da guerra tal e qual apresentada por Agamben, autoriza, mais do que isso, exige e instaura, como necessidade emergencial, uma nova forma de constituição do poder na/da cidade. (Vainer, 2010, p.10)

Esse, portanto, é o contexto que insere os Megaeventos na agenda das cidades brasileiras. Conforme Gusmão (2013, p. 12), alguns acadêmicos e grupos da elite

diziam que o Rio de Janeiro viveu na década de 1980 uma crise com relação ao poder, onde as classes dominantes encontraram problemas para conseguir assumir o poder e controlar as classes dominadas. Assim, segundo a autora, iniciou-se a estratégia de inserção dos Megaeventos nas agendas das cidades como maneira de contornar a crise, reestabelecendo a economia e a hegemonia política. No Plano Estratégico de cidade, em 1996, apresentou-se esse conceito de atração de Eventos como estratégia competitiva para a chegada de investimentos. De acordo com a autora, esse processo de voltar a reunir, fortalecer e atrair novas forças dominantes, reorganizando o poder político, contribui no controle das classes subalternas, na medida em que obtém o seu consentimento. A legitimação dos Megaeventos nas cidades consegue alcançar tamanha força e adesão da população justamente porque também existe essa estratégia de convencimento, gerando nas pessoas uma sensação de crise e de que é necessário criar estratégias para superá-la.

A adesão ao projeto dos Megaeventos como estratégica política nacional, segundo Gusmão (2013, p. 12), apenas se consolidou por conta de diversas alianças realizadas, não somente em nível local, mas principalmente em articulação com outras esferas e escalas de poder. Na tentativa incessante de sediar Megaeventos, o Rio de Janeiro se candidatou diversas vezes como cidade sede, acumulando alguns fracassos e culminando no êxito de receber a Copa do mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016.

É necessário entender, porém, que a chegada dos Megaeventos em uma cidade não envolve apenas a cultura e o turismo. Sediar Eventos desse porte, principalmente os esportivos, tornou-se símbolo de ganhos imensos de lucros, enorme movimentação financeira, resultando em ajustes na ordem econômica e política do país, segundo Gusmão (2013, p. 12).

### **2.3 A expulsão dos mais pobres dos centros urbanos e espaços de valorização fundiária**

Diante dos estudos feitos até aqui, já é possível constatar que os Megaeventos afetam a cidade de maneira não democrática. A incidência dos efeitos produzidos por eles será tratado no próximo capítulo de forma a destrinchar detalhes e desconstruir o discurso utilizado pelo poder público, que aliado a setores privados, possui grandes interesses lucrativos.

A chegada dos Megaeventos esportivos na cidade do Rio de Janeiro traz uma série de questões a serem discutidas, especialmente no campo da habitação, tendo como referência o histórico de problemas de moradia no Brasil e as recentes remoções realizadas pelo poder público, sob justificativa disfarçada de revitalização da cidade e melhoria de áreas consideradas velhas e decadentes.

Em sessões anteriores a questão fundiária foi bastante abordada, como tema central da política urbana e principal problema a ser resolvido para alcançar principalmente a igualdade sócio territorial. O acesso à terra e à moradia adequada são fundamentais para estabelecer a justiça urbana e construir coletivamente uma cidade democrática. Porém, segundo Gustin, Merladet e Miranda (2013, p. 21) a única solução apresentada para as cidades é trata-las como mercadorias, entendendo-as como fonte de lucro para o capital. As consequências disso para a população pobre das cidades, a partir da adoção desse modelo de planejamento estratégico, são drásticas e extremamente cruéis. As ações estatais tem se orientado a partir de políticas de remoção da população pobre de suas áreas de moradia para locais muito distantes, o que é muito perverso, pois as políticas habitacionais não deveriam ter esse papel, mas pelo contrário, deveriam garantir o acesso não somente a um teto, mas também a

outros serviços públicos, como o transporte de qualidade, saneamento, saúde, educação, trabalho, cultura, lazer etc. Além disso, outro processo tem contribuído para a expulsão da população pobre de suas áreas originárias de moradia, por conta da valorização do capital: a especulação imobiliária. A especulação imobiliária é decorrente do processo de valorização fundiária. Quanto maior a valorização atribuída a um terreno, mais força ganha o processo de especulação imobiliária. Ela atribui à terra um valor extremamente maior do que seria ideal. Sendo assim, o conceito de moradia adequada é deixado de lado e ganha mérito a prioridade acerca do lugar onde está situada a moradia, considerando essencial para definir o valor da mesma, elementos alheios à melhoria de condição de vida e bem estar da população. Pelo fato da terra ter se tornado um ativo financeiro, todo e qualquer fator é levado em consideração no momento de atribuir valor à terra, sob a justificativa de que este fator é capaz de qualificar o terreno em questão. Assim, de acordo com Furtado (2014):

Na medida em que uma área urbana é beneficiada por investimentos públicos e esses investimentos aumentam o preço (valor) daquela terra, é esperado que algumas alterações na composição social da população residente venha ocorrer. Alterações naquela composição podem acontecer pela expulsão de famílias incapazes de enfrentar a nova realidade de preços (aluguéis, por exemplo) e outras novas despesas relacionadas às melhorias (taxas, impostos, tarifas), e principalmente pela atração de um novo estrato social economicamente mais poderoso, que passa a pressionar por mais investimentos (melhorias) e pela expulsão dos setores sociais indesejáveis. (Furtado, 2014, pág. 360)

No Brasil, ratifica Maricato (2011b, p. 156), o preço da moradia nunca foi compatível com os salários. Estes jamais foram considerados no processo de definição do valor da moradia no país, mesmo no período desenvolvimentista<sup>21</sup>. Nos países centrais, porém, uma reforma urbana permitiu o controle do valor da moradia e do salário, na medida em que realizou investimentos em infraestrutura urbana. Entretanto,

<sup>21</sup> O desenvolvimentismo foi uma resposta aos desafios e oportunidades criados pela Grande Depressão dos anos 30. Os projetos nacionais de desenvolvimento e industrialização na periferia nasceram no mesmo berço que produziu o keynesianismo nos países centrais. Disponível em: [http://www.centrocelsofurtado.org.br/interna.php?ID\\_S=72](http://www.centrocelsofurtado.org.br/interna.php?ID_S=72). Acesso em 16 de setembro de 2015.



a ofensiva do poder do mercado vem avançando nos últimos anos e fortalecendo cada vez mais os interesses privados, processo que foi provocado principalmente pela reestruturação produtiva, no qual o capital, a partir da última década do século XX, busca alternativas para retomar a hegemonia, criando processos de mudança no âmbito da produção e nas relações sociais<sup>22</sup>.

Recorrendo novamente aos estudos de Gustin, Merladet e Miranda (2013), é necessário questionar se as políticas públicas de reassentamentos (especialmente em espaços de favelas) estão sendo implementadas efetivamente de forma inclusiva ou se tais políticas se apresentam de maneira perversa, expulsando a população pobre de seus espaços de moradia. Essa pode ser, conforme os autores, uma estratégia de aliança com o processo de especulação imobiliária nas cidades. A exemplo do citado acima, o Programa Minha Casa Minha Vida (Programa habitacional de âmbito nacional, lançado em 2009) entra nessa lógica não inclusiva, visto que ele “favorece a classe média e os grandes empresários da construção, aprofundando a dissonância entre a política habitacional e sua finalidade social.” (Alvares, 2015, p. 7)

Determinados Programas sociais que integram em suas ações medidas de reassentamento urbano em favelas, utilizam dessa estratégia, como indicam Gustin, Merladet e Miranda (2013), referenciando o Programa “Vila Viva” em Belo Horizonte.<sup>23</sup> De acordo com os autores (op.cit), o Estado cumpre papel importante no processo de expulsão da população pobre de seus espaços de moradia, uma vez que a urbanização brasileira foi marcada pela produção de moradias informais e esse processo sempre foi hostilizado pelo poder público. Portanto, o menosprezo do Estado em relação a esse processo histórico de ocupação informal, é um dos fatores que

---

<sup>22</sup>Disponível em: <http://tcc.bu.ufsc.br/Ssocial288261.PDF> .Acesso em 16 de setembro de 2015.

<sup>23</sup> Esse Programa realizou intervenções em favelas sem oferecer aos moradores da região que tiveram suas casas derrubadas devido às operações urbanas, indenizações com valor condizente ao mercado, obrigando-os a sair em busca de outros espaços muito distantes.

contribuem para induzir os pobres a se retirarem das áreas valorizadas pelo capital e também se configura como uma questão que é funcional ao próprio Estado:

A ilegalidade é tolerada porque é válvula de escape para um mercado fundiário altamente especulativo. Tanto a argumentação de cunho liberal quanto a estatizante são utilizadas para assegurar manutenção de privilégios. Regulação exagerada convive com total *laissez faire* em diferentes áreas de uma mesma cidade. (Maricato, 2011b, pag. 83)

A serventia que esse processo tem para o Estado evidencia seu caráter de classe e demonstra, conforme conclusões da autora citada acima, que ele faz parte da maneira como o Brasil se estruturou em relação à provisão de moradia.

Outros fatores contribuíram para acentuar o processo de expulsão da população pobre das áreas valorizadas da cidade, entre eles está o caráter excludente de algumas políticas tidas como inclusivas que, apesar da tentativa de ocultar seu formato segregador, acabam por revelar sua verdadeira face ao apresentar para um grupo seletivo da população uma série de privilégios que não estão disponíveis para os demais grupos, ou seja, a esmagadora maioria da população.

Os espaços que caracterizam os bairros de moradia da população pobre, principalmente aqueles situados em áreas de favelamento e ocupados de maneira informal em áreas de fragilidade ambiental, são organizados –como já dito- através da lógica do mercado, que se sobrepõe a norma jurídica. Esses espaços que caracterizam os bairros de moradia pobre estão, além da informalidade, submetidos a imensos processos violentos que de acordo com a autora, atingem em maior número jovens negros e pardos. Os conflitos violentos nesses espaços envolvem muitas vezes a força policial. Nesse sentido, a segurança pública também é um importante instrumento utilizado nesse processo de segregação dos mais pobres nas cidades, na medida em que é empregada na repressão às forças populares e nas remoções forçadas, sendo

entendida, portanto, como um instrumento do Estado que reforça a ideia de que o poder público, através da Polícia e das forças de segurança pública devem combater as contradições da sociedade através da coerção, de acordo Gustin Merladet e Miranda

Algumas ações do Estado podem exemplificar o explicitado acima:

a construção de muros nas favelas para conter o seu crescimento e, ao mesmo tempo, sitiar os mais pobres da cidade rica; a adoção de operações policiais como o “Choque de Ordem” no Rio de Janeiro, que, objetivando remover espaços públicos ocupados ilegalmente na zona sul da cidade, têm o real efeito de afastar as populações mais pobres que trabalham, circulam e vivem nos espaços nobres da cidade; a fiscalização municipal que dá aos moradores e trabalhadores de rua um tratamento desumano e outras tantas políticas que se destinam mais a combater os pobres do que a própria pobreza.  
(Gustin; Merladet; Miranda, 2013, pag. 24)

Segundo o professor Geraldo Silva (2010, p. 2), a política de choque de ordem<sup>24</sup> se combina com o atual projeto olímpico da cidade do Rio. Através das medidas voltadas principalmente à repressão ao trabalho informal e às remoções que acontecem nas favelas, o autor afirma que tais ações se espelham na política de “tolerância zero<sup>25</sup>”, realizada em Nova York entre os anos de 1994 e 2002. A operação Choque de Ordem no Rio já incidia no trabalho dos camelôs desde o início do ano e até mesmo na gestão do Prefeito Cesar Maia, de acordo com o Dossiê dos camelôs do Rio de Janeiro. Na época o secretário da recém-criada SEOP – Secretaria de Ordem Pública – era Rodrigo Bethlem. Tal secretaria anunciou a providência de algumas medidas que tinham o objetivo de devolver ao cidadão os espaços públicos ocupados ilegalmente. Porém, observava-se uma série de ações como prioridade dessa

---

<sup>24</sup> A política de Choque de Ordem foi criada em 2009 na gestão do atual Prefeito Eduardo Paes através da secretaria de Ordem Pública, onde estão envolvidos diversos atores como a Polícia Civil e militar, a guarda municipal, a Secretaria de Habitação e a Comlurb. Essa política tem o objetivo de: “pôr um fim à desordem urbana, combater os pequenos delitos nos principais corredores, contribuir decisivamente para a melhoria da qualidade de vida em nossa cidade”. De acordo com informações do site [www.rj.gov.br](http://www.rj.gov.br), Prefeitura do Rio de Janeiro, 2009.

<sup>25</sup> Uma política de redução da criminalidade, baseada na repressão a pequenos crimes, surgida no início dos anos 1990 em Nova York. Para maior aprofundamento, ver: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/33312-42518-1-PB.pdf>. Acesso em 16 de setembro de 2015.

Operação, tal como a retirada de crianças e jovens em situação de rua e a repressão ao trabalho informal. A essa altura já estava em vigor o Decreto nº 30.587 (assinado em abril de 2009 pelo Prefeito Eduardo Paes), que estabelece o cadastramento do comércio ambulante, o que permitiu que as repressões se voltassem aos camelôs que não estavam sob condição regular.<sup>26</sup>

O Rio de Janeiro, no mês seguinte, foi eleito cidade sede dos Jogos Olímpicos de 2016, o que conduziu os governantes a adotarem uma nova agenda para a cidade, dando continuidade ao projeto de reestruturação urbana iniciado anteriormente por conta da chegada da Copa do Mundo de 2014.

Esse cenário inspirou novas ondas de repressão ao trabalho informal naquela área, combinada às ações de embelezamento e ordenamento da cidade, conforme estudos apresentados no Dossiê dos camelôs do Rio de Janeiro (2014), é possível notar que as estratégias de expulsão dos mais pobres das áreas centrais e demais áreas alvo da reestruturação urbana operada pelo poder público devido aos Megaeventos, estão sendo direcionadas não somente no sentido de substituir a população que ali reside, mas também em afastar os trabalhadores ambulantes frente a dificuldade que os mesmos encontram no cadastramento exigido pela Prefeitura. Isso é muito significativo, se considerarmos que a realidade brasileira em relação ao comércio informal alcança a metade da população trabalhadora, segundo informações do Dossiê.

A estratégia do governo municipal diante do contexto de Megaeventos Esportivos para a “cidade olímpica” tem se voltado na direção do aprofundamento da desigualdade social e contribuído para um processo de remoção das pessoas dos locais de valorização financeira, um processo que não oferece alternativas à população frente a uma realidade que não mais permite que elas ali permaneçam. Esse processo nem

---

<sup>26</sup> Tal cadastramento permitia a adesão de qualquer pessoa física com devido interesse de dedicar-se ao comércio ambulante, desde que atendesse ao menos a um dos critérios determinados pelo artigo 5º da lei 1876/1992 que rege o comércio ambulante no município do Rio, juntamente com o Decreto 29.881/2008.

sempre é explícito, mas aparece como algo natural. São vários os fatores que contribuem como dito anteriormente, para que haja mudança no perfil da população moradora. O fenômeno da gentrificação nas cidades pode auxiliar nesta compreensão.

O termo “gentrificação” surgiu no início da década de 1960, sendo utilizado por Ruth Glass com o objetivo de mencionar o processo que acontecia na cidade de Londres, onde famílias de classe média tinham ocupado bairros centrais desvalorizados, deixando de se instalarem em bairros de “subúrbios residenciais, segundo o modelo até então dominante para essas classes sociais” (Bidou-Zachariassen, 2006, p. 22). Havia, portanto, a substituição de grupos das camadas pobres por grupos de camadas médias nesses bairros, assim como a possibilidade de adequação a essas moradias pobres disponíveis e sua provável reabilitação por parte dos novos moradores. Porém, esse conceito foi se ampliando conforme o passar dos anos, sendo utilizado por diversos autores e com variadas conceituações. O aprofundamento do tema seria extenso diante do objetivo aqui proposto, entretanto é interessante para o presente trabalho realizar apenas algumas ponderações necessárias.

A gentrificação, de acordo com afirmação do professor Carlos Furtado<sup>27</sup> (2014), constitui um dos fenômenos do crescente processo de reestruturação urbana das cidades. Por conseguinte, afirma o autor, é necessário que se abra mão do conceito de gentrificação apenas como a substituição de moradias de grupos de baixa renda por grupos de renda média e alta nas áreas centrais das cidades para que se possa entendê-la como um processo mais amplo:

Assim, deve-se entender os mais diversos processos de gentrificação como facetas de processos distintos de (re)estruturação urbana, de acordo com os requerimentos do desenvolvimento da produção e consumo capitalistas. Dessa forma, gentrificação aparece como uma das possíveis consequências do permanente processo de

---

<sup>27</sup> Doutorado em Sociologia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS, Brasil.

organização espacial, ou seja, o processo permanente de produção do espaço em atendimento aos ditames da economia.  
(Furtado, 2014, pag. 361)

Nesse sentido, então, a gentrificação seria também o resultado da transformação do espaço construído. E isso significa, segundo o autor, a reorganização do espaço urbano que atende interesses específicos dos processos de produção e consumo na sociedade capitalista. Dessa forma, existe uma disputa pelo espaço, o que produz imensa competição no mercado imobiliário, com a urgente necessidade de intervenção do Estado na regulação e uso do solo. De acordo com essas afirmações, voltemos as considerações de Zachariasen (2006):

De certo modo, o mercado já vai produzindo “gentrificação” quando a cidade brasileira se reconstrói sobre antigos bairros populares, por conta da facilidade de demolir e de remembrar lotes para criar conjuntos de apartamentos ou escritórios (exemplos da Vila Madalena e do Campo Limpo, em São Paulo). Por outro lado, entre as famílias pobres e as de renda média alta, temos o segmento formado pelas famílias de renda média baixa, que o setor imobiliário hoje não atende, e que também vão competir pelo espaço central.  
( Bidou-Zachariasen, 2006, pag. 15)

Apoiada em estudos de Neil Smith, um dos pioneiros a tratar do tema, a autora afirma que algumas cidades do mundo inteiro passaram a adotar a gentrificação como uma política urbana, a fim de obter a valorização das áreas centrais e torna-las dignas de atributos atrativos, na lógica da cidade-empresa. Se agora a gentrificação se tornou uma estratégia política global, antes ela foi consequência da forma como estava estruturado o mercado imobiliário e resultava também da articulação de atores privados. No atual contexto das cidades, os programas urbanos de gentrificação utilizam o discurso de “regeneração” urbana, conforme expressa a autora, tendo estudado a tese de Smith. Porém, apesar da utilização perversa que determinadas políticas fazem do termo, ocultando seu verdadeiro sentido, a gentrificação tem por consequência necessária a saída da população pobre dos centros urbanos.

Uma constatação óbvia que fazemos ao final de toda exposição de ideias é que o mercado imobiliário não alcança as classes populares. Mesmo sendo direito garantido, a habitação no Brasil não se efetiva como política pública para a grande maioria da população pobre. E o mercado imobiliário, por se basear em estratégias financeiras na busca por ganhos imensos de lucro, está alheio à regulação do valor da moradia privada. O Estado, por outro lado, não modifica a lógica da base fundiária no país e muito menos faz cumprir a legislação que garante o caráter social da propriedade, como vimos. Porém, em tempo de Megaeventos (sobretudo), é crucial a interferência do poder público na garantia do que se chama de Habitação de Interesse Social.

*“A realidade é, além disso, tudo aquilo em que ainda não nos tornamos, ou seja, tudo aquilo que a nós mesmos nos projetamos como seres humanos, por intermédio dos mitos, das escolhas, das decisões e das lutas”.* (A. Schmidt).

### **III MEGAEVENTOS ESPORTIVOS E OS EFEITOS NO MORRO DA PROVIDÊNCIA.**

#### **3.1 O direito à informação e à participação popular nos projetos da cidade**

O parágrafo 1º, inciso VI da lei 101 de 2009, que autoriza a criação da Operação Urbana Consorciada da região do Porto do Rio (OUC), estabelece *a transparência do processo decisório e controle com representação da sociedade civil;*

O Estatuto da Cidade garante a participação popular nas decisões da cidade em seu artigo 2º, inciso II: *gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.*

Em seu artigo 43, ítem II, o Estatuto expõe: *Para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos: debates, audiências e consultas públicas;*

O artigo 2º, item V da Lei complementar 111 de fevereiro de 2011 (Plano Diretor do Município do Rio de Janeiro) tem como princípio: *democracia participativa, de forma a se promover ampla participação social.*

A grande questão que se coloca nesse momento é saber o que está sendo feito para garantir que as intervenções urbanas aconteçam de acordo com o que está



previsto acima<sup>28</sup>. Por isso, os primeiros estudos deste trabalho se voltam a contrastar a realidade apresentada pelos vídeos pesquisados em relação às leis que garantem o acesso à informação e à participação da comunidade em todas as transformações processadas antes do início das obras do Programa Morar Carioca na Providência. Nesse sentido, vejamos a fala de alguns moradores do morro: *“Marcaram, não me deram papel, não escreveram, não me deram comunicação nenhuma, só marcaram. Eu tenho até o final do mês, e aí? O que eu vou fazer?”*<sup>29</sup> Outro vídeo relata a opinião do morador Carlos Felipesen, de 24 anos, nascido e criado no morro da Providência: *“o teleférico pra mim, ele não foi discutido na Providência, não houve audiência pública, participação dos moradores, a Prefeitura chegou mostrando um Projeto que veio pronto e não tinha nenhuma participação com os moradores, não teve audiência pública.”*<sup>30</sup>. Ele afirma a seguir que o morro tem outra prioridade: *“Se houvesse mesmo (a participação dos moradores), o mais importante não seria o teleférico, a nosso ver. A prioridade da Providencia não seria o teleférico ou o Plano Inclinado. Seria saneamento básico”*.

O mesmo vídeo mostra a ida do professor Orlando Junior do IPPUR e relator da plataforma DHESCA<sup>31</sup> até o local com sua equipe e conversou com os moradores para saber se eles foram informados do projeto de modificações a serem realizadas na Providência. Conforme esperado, a resposta foi negativa, afirmando que a voz do morador nunca foi ouvida. A seguir, dona Rosiete, moradora do morro da Providencia, relata: *“Nós tivemos diretamente a visita do Prefeito fazendo a inauguração em praça pública do Morar Carioca. O padre da nossa paróquia veio, abençoou o início das*

---

<sup>28</sup> Importante destacar que durante todo o processo de luta pela permanência no morro, os moradores da Providência se organizaram através da associação de moradores e também de outros movimentos independentes, que contaram com o apoio da Universidade Federal do Rio de Janeiro (que acompanhou o processo de remoções) e principalmente do Comitê da Copa e das Olimpíadas.

<sup>29</sup> Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=M9WkHKQrh\\_M](https://www.youtube.com/watch?v=M9WkHKQrh_M). Acesso em 29 de setembro de 2015

<sup>30</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=omPDZPia-ng>. Acesso em 29 de setembro de 2015

<sup>31</sup> Plataforma Brasileira de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais.

*obras. Então eles mostraram um filminho, olha, aqui vai ter um plano inclinado, aqui vai ter um Teleférico, aqui vai ter isso e aquilo, mas não perguntaram qual era a nossa opinião. Todo mundo só ouviu e ainda foi dito 'ninguém vai falar nada porque hoje está em festa e inauguração. Foi isso que aconteceu'.*

A seguir, continua: “*Não nos mostraram nenhuma maquete, nenhum projeto de desenvolvimento que eles dizem ser. Ponto final*”. Questionados sobre os motivos que estavam levando a todas essas mudanças, um dos moradores expressa que é uma “maquiagem” feita pelo governo para os estrangeiros e não para quem mora na comunidade. E questiona: “*Por que não bota um Posto de saúde?*”.

Conforme análise dos relatos acima é notável perceber que o modelo de intervenção do Estado em favelas demonstra, em todos os tempos históricos, a preocupação desse Estado não com as necessidades desse espaço da cidade, sobretudo os direitos primordiais como o saneamento básico, mas pelo contrário, reforça ainda mais o caráter de um Estado que busca atender projetos ligados à valorização do capital, como é o Programa Morar Carioca no Rio de Janeiro.

Sobretudo em tempos de grandes Eventos pode-se perceber que a melhoria proposta pelo poder público nas favelas está atendendo a esse grande projeto que é o Megaevento. E isso tem sido feito da pior maneira possível, violando direitos essenciais. Entendemos aqui que o Megaevento em si não é o causador das catástrofes urbanas nas áreas de moradia da população pobre das favelas, em especial a Providência. O esporte certamente é um importante instrumento de inclusão social, que representa a oportunidade de milhares de jovens ao acesso a uma vida melhor, depositando toda essa esperança e energia nesse projeto de vida. O questionamento aqui realizado se refere à análise das formas com que o esporte através dos

Megaeventos é utilizado para atender outros interesses que não os da população moradora.

Nota-se o descrédito da população das favelas em relação ao poder público reflete obrigatoriamente essa lógica histórica de intervenções fragmentadas, pontuais e focalizadas que, a depender do contexto referido, escamoteia objetivos específicos distintos, dentro de uma mesma linha de raciocínio, que são os ganhos imensos de lucro do capital. Dessa forma, o momento atual de mudanças urbanas de preparação da cidade para sediar Megaeventos Esportivos revela uma série de intervenções que tem por característica o desrespeito à população residente e situações que violam direitos garantidos na legislação brasileira.

Um das mais recorrentes dentro desse contexto de atração turística e de investimentos é a remoção de casas realizadas por ocasião da viabilização de diversos projetos operados pela Prefeitura. Essas ações do Estado, conforme análise das falas dos moradores vem aumentando o sentimento de desconfiança deles em relação ao poder público, como expressa uma moradora do Morro da Providência, por ocasião da possível remoção de sua casa do Morro. Questionada pelo entrevistador sobre a postura da SMH em fazer a marcação na sua casa, que significa que vai ser removida, ela relata que eles não deram certeza se isso irá ocorrer e que se o Projeto mudasse e sua casa não tivesse mais que ser removida, eles garantiriam o término das obras que ela está tentando concluir a 18 anos. Dessa forma, ela diz: *“Aí eu falei pra ele: como vai ficar minha obra parada? Eles não deram prazo também. Pode ser daqui a um ano, dois anos. Aí eu perguntei: como vai ficar minha obra? ‘Não, se a senhora não sair, a Prefeitura acaba a sua casa’. Mas eu não vou entrar nessa né? Já conheço quem são eles.”* A seguir, o entrevistador pergunta se ela confia no Estado e então responde que *“não, nem um pouquinho”* e relata que tem um filho deficiente e apesar

de já ter buscado um benefício para ele, está esperando até hoje, o que demonstra que além de não ser atendida pelas políticas sociais de assistência, considerando o grau de vulnerabilidade que vive, também não tem acesso às políticas habitacionais. Como se não bastasse a falta de acesso, está atualmente vivenciando um processo de violação do direito à moradia, que foi construída por meios próprios. Logo depois ela afirma: *“eles estão se aproveitando do pobre e não ajudando o pobre”*<sup>32</sup>.

O Morro da Providência foi o primeiro local a receber investimentos do Programa Morar Carioca, criado em 2010 pela Prefeitura Municipal, sendo coordenado pela Secretaria Municipal de Habitação. A Prefeitura divulgou o início das obras na Providência em janeiro de 2011, conforme fontes da Prefeitura, anunciando que o valor utilizado para os projetos seria de R\$ 131 milhões no total (perpassando as diversas fases do Projeto), de maneira a beneficiar 5.500 moradores em 1.720 domicílios. Em uma das mídias utilizadas para o trabalho, a narração relata que o projeto de destaque do Morar Carioca no Morro da Providência é a construção do Teleférico que faz a conexão da Central do Brasil à Praça Américo Brum<sup>33</sup>. Além disso, outra mídia afirma que as ações do Programa serão realizadas de “forma transparente e com a participação das comunidades envolvidas”<sup>34</sup>

A seguir, declara: *“O Morar Carioca também engloba normas urbanísticas que vão reger a ocupação e uso do solo, parâmetros urbanísticos alinhados com as características físicas de cada uma das áreas, soluções dignas para casos de reassentamentos necessários e um intenso trabalho social em processo democrático e transparente de gestão participativa. Uma iniciativa de porte inédito em nosso país (sublinhado meu).* A mesma mídia, responsável pela divulgação do Programa Morar

---

<sup>32</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=AnhS1xRUFec>. Acesso: 30 de setembro de 2015

<sup>33</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=d9Gbv-wFmX0>. Acesso: 3 de outubro de 2015.

<sup>34</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4hqDTZfV0u4>. Acesso: 3 de outubro de 2015.

Carioca, revela o Rio de Janeiro como uma cidade cujo planejamento urbano é utilizado em atenção ao resgate da cidadania, o respeito à coletividade e à natureza, assim como o respeito às tradições.

Em contraposição ao que anuncia o Programa Morar Carioca e também em oposição ao conjunto de garantias das legislações urbanas citadas anteriormente, evidencia-se um conjunto de violações de direitos que se referem à transparência das ações do poder público, a participação dos moradores nos projetos em sua comunidade e a falta de informação, deixando-os totalmente alheios ao seu próprio futuro enquanto pertencentes ao morro. A descrição de dona Marcia, moradora da Providência, denuncia esse fato: *“ninguém aqui é contra a obra não, sabe? É a maneira com que a obra entrou na comunidade, sem a participação dos moradores. Não teve participação.”* Logo depois afirma: *“eles já entraram com truculência, achando que eles são os donos do espaço, que a terra é deles. Tipo assim, seu secretário falou que as paredes são nossas e o chão é deles. Então quer dizer, uma casa flutuante?”*<sup>35</sup>.

A marcação feita nas casas pela Secretaria Municipal de Habitação foi realizada sem o aviso prévio aos moradores, sem que eles pudessem participar e entender os projetos previstos para a comunidade, segundo os vídeos estudados. O fotógrafo Mauricio Hora, que faz parte do Projeto “Favelarte” no Morro da Providência e também morador do morro, afirma (no mesmo vídeo) que não existem propostas de habitação previstas para o morro e conclui: *“Se remoção faz parte de habitação, então está sendo feito um trabalho de habitação na Providência”*. Dona Francisca, moradora do morro, afirma que os agentes da prefeitura fizeram a marcação das casas e logo depois foram embora, sem dar nenhuma satisfação para os moradores. Dona Marta, outra moradora, desabafa: *“A gente, depois de tanto trabalho, depois de*

---

<sup>35</sup> Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=xao\\_4b8DJ\\_k](https://www.youtube.com/watch?v=xao_4b8DJ_k). Acesso: 6 de outubro de 2015.

*passar trancos e barrancos aqui, porque nós passamos perrengues aqui, e agora eles querem fazer esse teleférico aí, fazer melhorias pra quem, se eles querem tirar a gente?”<sup>36</sup>. Dona Marcia conta sobre a falta de diálogo da Prefeitura com os moradores: “Não tem diálogo com eles. O que eles querem na realidade é Aluguel Social. Aluguel Social é ilusão, gente. (...) porque nos piores momentos o poder público nunca passou aqui para abraçar a causa de ninguém”.*

O Dossiê “Megaeventos e Violações de Direitos humanos no Brasil” (2011, p. 24) que é um documento que articula nacionalmente os comitês populares da Copa denuncia a falta de participação da sociedade nos projetos articulados para sediar os Megaeventos Esportivos, principalmente da população diretamente afetada. Isso acontece, segundo o Dossiê, tanto na restrição do acesso à informação básica quanto a não inserção dessas pessoas no processo decisório, cerceando o conhecimento de seus direitos e restringindo a possibilidade de ações a serem tomadas. O documento também enfatiza a criação de uma série de instancias decisórias<sup>37</sup> a nível federal, estadual e municipal que não possibilitam qualquer tipo de controle por parte da população. Dessa forma, esses organismos se transformam em extensões do governo, que por sua vez age de maneira intensamente autoritária porque impede o conhecimento das normas da democracia participativa e assim vai construindo uma série de transformações na cidade, cujos impactos são sentidos pela população diretamente afetada das maneiras mais arrebatadoras possíveis, que incide sobre todos os aspectos da vida das famílias.

Ainda conforme o Dossiê, mesmo que tenham sido realizadas poucas reuniões com a convocação da população, estas são sempre caracterizadas por serem superficiais devido justamente ao não fornecimento de informações adequadas para a

<sup>36</sup> Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=xao\\_4b8DJ\\_k](https://www.youtube.com/watch?v=xao_4b8DJ_k). Acesso: 6 de outubro de 2015.

<sup>37</sup> Dentre eles, grupos gestores, comitês, câmaras temáticas e secretarias especiais da copa.

maior participação dos interessados. Até mesmo órgãos de dentro do Estado como o Ministério público tem restrição de acesso às informações e transparência das ações. Por conseguinte, a atuação do poder público se realiza às pressas com o objetivo de dar andamento às obras para cumprir a aliança com o setor privado, negando o acesso da população às informações importantes a cerca das transformações que afetam a vida na cidade e/ou procurando fragmentar as informações com objetivo de desarticular os grupos organizados.

No Morro da Providência esse processo de restrição à informação por causa dos Megaeventos esportivos tem acontecido de maneira brutal, como se pode perceber nos depoimentos citados neste trabalho. A população do morro se vê alheia ao que está acontecendo em sua comunidade e impossibilitada de encontrar respostas adequadas num processo que deveria ser construído através de amplo diálogo e participação. O Programa Morar Carioca anunciou a remoção de 515 unidades residenciais da comunidade e 317 realocações para cumprir o objetivo do projeto urbanístico previsto para o morro, conforme o Dossiê. Entretanto, o motivo alegado pela Prefeitura (área de risco) foi desmontado através de laudo geotécnico, que apontava como solução para a maioria das moradias apenas a realização de obras de contenção. Como a população não teve acesso a nenhum projeto que deixasse claro as mudanças previstas para a comunidade, a Defensoria Pública solicitou da Prefeitura a apresentação de tais projetos, a fim de extrair mais informações sobre o processo de remoção. Então, foi expedida a decisão de paralisar as obras na Providência por conta de medida cautelar da Defensoria Pública diante da ausência de Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental e do Estudo de Impacto de Vizinhança.

Existe uma resolução da ONU<sup>38</sup> emitida pelo Conselho de Direitos Humanos que sugere nos casos de Megaeventos que as gestões nacionais e locais incluam no planejamento do Megaevento a participação de todas as pessoas que serão afetadas por ele e considere realmente suas opiniões. Sugere também que o COI e a FIFA garantam que os candidatos a sediar os Eventos realizem suas ações de maneira transparente, assegurando a participação da sociedade, especialmente no que se refere ao setor de moradia. Parece, porém, que as legislações estão submetidas às leis do mercado, o que inviabiliza em parte a sua real efetivação, mas felizmente não impede a luta pela sua garantia.

A comunidade do Morro da Providência seguiu buscando seus direitos e, apesar da Prefeitura ter conseguido liberar o andamento das obras do Teleférico, ela foi obrigada a suspender as remoções em curso. Em vídeo acessado via internet, o então Secretário de Habitação Bittar do Partido dos Trabalhadores descreve a decisão judicial de liberação das obras, declarando ser uma boa notícia: *“Outra boa notícia desse dia foi a decisão judicial a cerca de uma ação que havia sido interposta pela Defensoria Pública solicitando uma medida cautelar no sentido de que a justiça pudesse avaliar aspectos de nossa obra e a própria política de reassentamentos. Nós prestamos todas as informações ao juiz que elogiou o trabalho por nós realizado, não só os papéis apresentados, mas toda a qualidade do nosso projeto e liberou a obra para que ela possa seguir o seu ritmo normal e nós possamos beneficiar aqueles a quem nós endereçamos esse projeto: a população da Providência que vai receber uma obra de excelente qualidade”*<sup>39</sup>.

O que é interessante notar na fala enfática e orgulhosa de Bittar é que a tão bem citada boa notícia que se refere à liberação das obras autorizada pela justiça parece

---

<sup>38</sup> Disponível em: <https://raquelrolnik.wordpress.com/2010/03/28/traducao-nao-oficial-do-texto-utilizado-na-aprovacao-da-resolucao-sobre-megaeventos-pelo-conselho-de-direitos-humanos/>. Acesso: 6 de outubro de 2015.

<sup>39</sup> Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=sjLLOtCX6\\_s](https://www.youtube.com/watch?v=sjLLOtCX6_s). Acesso: 9 de outubro de 2015



desconsiderar que a ação cautelar determinada pela Defensoria Pública (a qual a Prefeitura estava combatendo) não existe para si mesma, mas foi criada para representar uma série de pessoas organizadas do Morro da Providência que não estavam satisfeitas com o andamento do projeto porque não foram informadas sobre ele ou porque não concordam em sair de suas casas para dar espaço às obras do Teleférico. Nesse sentido, ao analisar o vídeo em questão, é notável perceber que, segundo Bittar, a ação judicial que permitiu a liberação das obras é positiva na medida em que irá continuar beneficiando aqueles que são os verdadeiros privilegiados pelo projeto. Entretanto, o questionamento que fica é: se os verdadeiros beneficiados do projeto não estão satisfeitos com ele, a ponto de interpor ação judicial através da Defensoria Pública, a quem interessa o Projeto? A resposta nos conduz a reflexão sobre quais são os atores, muitas vezes invisíveis para a população, que estariam lucrando com projetos que supostamente são endereçados a uma comunidade utilizada como justificativa para suas ações perversas. Sobre tais atores, podemos incluir o setor privado. Em destaque o mercado imobiliário, a construção civil, o mercado do turismo de alto lucro e os grandes empresários. Além do próprio Estado.

O Dossiê afirma que a medida cautelar feita pela Defensoria Pública, assim como as manifestações de junho de 2013 e as reivindicações dos moradores da Providência contribuíram para a abertura de um canal de diálogo entre a Prefeitura e a comunidade, onde foi anunciada a redução da quantidade de casas a serem removidas. Conforme o Dossiê, ainda assim as informações não foram divulgadas oficialmente e a Prefeitura continuou pressionando os moradores para que assinassem o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) e fizessem acordos para aceitar a remoção.

Em entrevista ao jornal “A Nova Democracia”, dona Marcia, moradora já citada anteriormente neste trabalho, conta a luta dos moradores pela busca de

informações claras sobre o destino das pessoas do Morro. Ela relata: “*Nós fizemos três petições. Uma petição foi entregue à PGM (Procuradoria Geral do Município), uma petição foi entregue à Secretaria de Habitação e uma outra petição foi feita à Secretaria de Obras. Nessas petições, a gente estava querendo saber deles o que na realidade iria acontecer dentro da comunidade da Providência. Se com certeza ia ter remoção, desapropriação. Só que essas petições foram entregues ao seu devido lugar e ninguém nos deu resposta*”<sup>40</sup>. Nesse sentido, entendemos que o direito à informação e à participação da comunidade e por consequência o seu envolvimento nos projetos destinados à ela e à cidade de uma forma geral não está sendo garantido. No morro da Providência, desde a criação do Programa Morar Carioca o poder público realiza suas reformas sem respeitar a cidadania e a democracia (apesar de declarar o contrário), através da violação do direito que devia iniciar todo o projeto: discutir os projetos com quem realmente vai ser afetado por eles; debater o sentido das transformações urbanísticas na comunidade; possibilitar a transparência das ações e permitir o acesso às informações; discutir alternativas possíveis, etc.

Como evidência desse processo, encontramos informações fornecidas por estudos de Cardoso (2013a, p. 92). Antes do lançamento do Morar Carioca na Providencia, em 2010, a SMH lançou um informativo denominado “Habitação em foco”, que anunciava ações do plano de obras (construção do teleférico, plano inclinado, remoções, reassentamentos, etc). Porém, ainda que o informativo anunciasse a remoção de 800 famílias, não houve uma dinâmica de participação da população, o que culminou em manifestação realizada pelos moradores, diante da mudança da quantidade de moradias a serem removidas anunciadas pela SMH, fato que foi noticiado pela mídia.

---

<sup>40</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ixQsa1EQxp4>. Acesso: 12 de outubro de 2015.

Em relação à marcação das casas que sofreriam remoção (ação iniciada em fevereiro de 2011), conforme Cardoso, a maioria das famílias não recebeu carta de convocação para comparecer à SMH, o que evidencia ainda mais a violação do direito à informação, pois não houve comunicação com os moradores sobre o futuro de suas casas e por consequência seu próprio futuro. Outra dificuldade em relação ao acesso à informação, citada por Cardoso, é a falta de direcionamento das responsabilidades institucionais e financeiras a cerca das transformações no Porto do Rio. O Consórcio Porto Novo seria o responsável pela segunda fase da OUC, por isso é difícil diferenciar de maneira clara quais obrigações se dirigem a SMH de fato e quais se dirigem ao Consórcio Porto Novo, principalmente no que se refere às alterações propostas pelo Programa Morar Carioca na Providência. A autora completa ainda que a confusão a cerca das responsabilidades do Consórcio Porto novo em relação ao Morar Carioca na Providência se dá também pelo fato de que o Consórcio responsável pelas obras do Programa é o RioFaz que por sinal é constituído pelas mesmas empresas do Consórcio Porto Novo: construtora Norberto Odebrecht, construtora OAS Ltda e construtora Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A. Temos, portanto, o mesmo conjunto de empresas controlando todo o território portuário do Rio, sem que seja divulgado para a população a responsabilidade que cada agente assume nesse processo.

Conforme investigação realizada por intermédio das mídias analisadas e dos dossiês da Copa e das Olimpíadas, nota-se que a Prefeitura não realizou seus projetos viabilizando a participação da comunidade interessada, muito menos disponibilizou informações de tais projetos. A violação do direito a informação é anterior ao início das remoções, mas também acontece ao longo dela, visto que os moradores não tiveram clareza do que estava sendo feito em sua comunidade. Destacamos neste

trabalho tal violação como uma das mais graves desde o anúncio das alterações a serem feitas no Morro da Providência, na medida em que consideramos que a informação é recurso fundamental na luta por direitos.

### 3.1.1 As remoções e o direito à moradia

De acordo com dados do Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro (2014), em 2013 cerca de 140 famílias do Morro da Providência estavam ameaçadas de remoção e 60 já haviam sido removidas.

Os moradores do Morro da Providência relatam, de acordo com vídeos e informações dos Dossiês, que não foram avisados com antecedência sobre as remoções. Apesar das legislações<sup>41</sup> garantirem o direito à moradia, durante as demolições, os moradores sofreram diversas ameaças, pressões de cunho psicológico/emocional, coação para negociar remoção, chantagens, entre outros. Um morador do morro da Providência declara ao jornal *“A Nova Democracia”*: *“chegou um cidadão pra mim né, uma das vezes, me oferecendo um valor, uma negociata, que eu retirasse o vídeo do youtube em troca de assinar minha carteira pela obra, pela empresa, pela empreiteira que está realizando a obra da comunidade”*. O relato de outro morador, citado no Relatório de Violação de Direitos e Reivindicações (2011, p. 25), indica que a Prefeitura coagiu um grupo de pessoas do morro. Ele conta que o funcionário da Prefeitura disse, num tom ríspido, que eles vão ter que sair do morro a qualquer custo. Uma moradora do da Rua do Livramento relata em vídeo que funcionário da Prefeitura tentou persuadi-los a não procurar a Defensoria Pública, pois

---

<sup>41</sup> Algumas legislações e documentos já foram citadas anteriormente neste trabalho. Mas é importante destacar o Plano Diretor do Município do Rio de Janeiro, em seu artigo 206, item I que estabelece a *permanência da população dos assentamentos consolidados*. Destacamos também a lei orgânica do município em seu artigo 429 que garante que a política de desenvolvimento urbano respeitará *o assentamento em localidades próximas dos locais de moradia ou do trabalho, se necessário o remanejamento*.

segundo ele o órgão não iria resolver o problema da comunidade e que iria “tirar o corpo fora”<sup>42</sup>. E reforçou que os moradores não tem poder de escolha, sendo obrigados a sair de suas casas de qualquer maneira, conforme conta moradora.

Uma das violações mais denunciadas durante as remoções pelos moradores de diversas favelas do Rio de Janeiro é a falta de aviso prévio da Prefeitura em relação ao início das demolições. Outra bem recorrente, conforme evidenciado na fala dos moradores, é a pressão e intimidação que o poder público exerce sobre a população residente, assim como ameaças verbais e até mesmo violência física da policia e de agentes da prefeitura, de acordo com Curadoria do comitê popular da Copa sobre remoções forçadas.<sup>43</sup>

No morro da Providência e na favela do sambódromo, área central da cidade, moradores relatam violações semelhantes: *“O secretário Jorge Bittar, que é um homem que é publico e notório que ele pertence ao Partido dos Trabalhadores vim de uma forma ditatorial, o que ele tá fazendo é ditatorial, é imperativo, vão ter que sair e sair pra lá. Eu acho que isso aí, ele tá agindo como os militares agiram na época da ditadura, que eles vinham, se tu não saísse eles te matavam. Então agora é uma ditadura velada. Ele vai mandar pra lá, vai assentar as pessoas, pronto. Resolveu o*

<sup>42</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-aY3QuMbe0s>. Acesso: 17 de outubro de 2015

<sup>43</sup> Diversas comunidades, como a Vila Recreio, favela do Metrô, do Campinho, Vila Autódromo, etc. também sofreram o processo de remoções forçadas. Através da fala de um morador do Largo do Campinho podem-se evidenciar diversas formas de violação de direitos, a começar pelo direito à informação, seguido do não aviso prévio da Prefeitura e seu caráter coercitivo e de cunho ameaçador, na medida em que praticamente expulsa as pessoas de suas casas, potencializando diversos problemas de saúde dos moradores causados justamente pela pressão psicológica. A fala a seguir expressa também outro tipo de violação de direitos, onde a Prefeitura inicia o processo de demolição das casas sem que haja uma alternativa de moradia para os que ali residiam. Vejamos: *“Vieram, deram alguns minutos pra a gente tirar as coisas. A gente pediu pra eles esperarem pra gente arrumar um lugar pra colocar. Eles disseram que não iam esperar, que ia botar num caminhão pra levar pra um depósito, a gente não queria que fosse pro depósito. Ele esperou só a gente sair, minha esposa desmaiou, tudo mundo aqui viu, tudo mundo aqui tirou foto de eu levando ela pro UPA. Tomei dois Diazepan de 10 miligramas porque fiquei muito mal psicologicamente, meu irmão também tá mal até agora. Minha mãe é hipertensa, tem problema, só tem um pulmão respiratório, tem 71 anos de idade, também não tem onde morar. Nenhum de nós temos onde morar. Eles queriam mandar a gente pra abrigo”. O Repórter pergunta: “você moram aqui há quanto tempo?” Seu Edmilson responde: “Nós somos nascidos e criados aqui”<sup>43</sup>. O morador Igor Silva ainda relata: “Estou doente, estou com síndrome do pânico. Não posso pegar ônibus nem van, não posso ir a lugar nenhum que eu fico desesperado.”*

*problema. Resolveu o dele, mas o das pessoas vai continuar ou piorar*". (Roberto Ferrari, morador do Sambódromo)<sup>44</sup>.

Em outro vídeo, moradora do morro da Providência relata que a Prefeitura começou a demolir um prédio ao lado de sua casa, deixando-a presa, na medida em que os entulhos se acumularam em sua porta. Ela conta que mesmo com o desespero e grito das crianças, a Prefeitura seguiu com as demolições, dizendo que a ordem era derrubar tudo e que os moradores teriam mesmo que sair. Quando a entrevistadora pergunta se a Prefeitura se comunicou com os moradores para avisá-los das remoções, ela responde: *"Olha, ninguém avisou nada. O que eles avisaram aqui era o seguinte, que eles iam precisar do espaço, porque a prefeitura comprou tudo isso aqui, tá? E que aqui vai fazer um centro cultural pro Morro da Providência, aonde vai passar o Teleférico. Foi isso que eles falaram. E que nós éramos obrigados a aceitar o aluguel social, tá? Pra que depois a gente recebesse um imóvel lá na Rua Nabuco de Freitas. Mas nada disso veio concreto em documento oficial que te garantisse nada, tá?"*. Depois ela completa: *"Agora eles estão fazendo (a obra) porque eles precisam do espaço, porque o Brasil foi escolhido pros jogos Panamericanos (ela quis dizer Olímpicos). Todo mundo sabe disso, né?"*<sup>45</sup>. Ela ainda conta um fato que aconteceu em 1993, quando sua mãe foi até a Prefeitura sinalizar que alguns imóveis estavam em risco, mas não houve providências.

Conforme afirma Cardoso (2013a, p. 71), as transformações urbanas operadas pela OUC no centro do Rio colocam a cidade como um produto digno de consumo e não como um direito. Na fala desses moradores é explícito o tratamento dado à terra por parte do poder público. A terra como um negócio, instrumento de lucro que viabiliza seus objetivos particulares. Ao contrário do que diz algumas diretrizes da

<sup>44</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Dpp6N3yKDfQ>. Acesso: 21 de outubro de 2015.

<sup>45</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5IUiss7WRw4>. Acesso: 21 de outubro de 2015.

OUC, garantidas na lei nº 101 de 2009, que afirma “Promover a Habitação de Interesse Social e o atendimento à população residente em áreas objeto de desapropriação”, podemos observar que a população residente não está sendo assentada adequadamente, conforme relatos dos Dossiês e dos vídeos estudados. Não há planejamento municipal em relação ao destino dessas pessoas que tiveram suas casas demolidas devido às obras do Morar Carioca e outras mudanças efetuadas por conta dos Megaeventos. No Programa da OUC não há planejamento de habitação de interesse social, segundo Cardoso (2013a, p. 72), assim como também não há recuperação dos imóveis habitados pela população pobre daquela área. Dessa maneira, afirma a autora, os moradores da região continuarão sujeitos a vulnerabilidade social e econômica, aprofundando tais desigualdades e submetendo-os ao processo contínuo de gentrificação, na medida em que tal processo contribui para a saída dessas pessoas pobres das áreas centrais, conforme já afirmado nesse trabalho..

Temos um grande montante de dinheiro público sendo transferido para financiar a Operação urbana Consorciada<sup>46</sup>. Recursos esses provenientes dos trabalhadores, visto que são oriundos do FGTS. Assim, afirma a autora:

A OUC do Porto do Rio é, assim, uma operação complexa que transforma a terra – precisamente 4 milhões de m<sup>2</sup> de área adicional de construção – em título mobiliário a ser comprado na bolsa de valores, com dinheiro do FGTS, que, ao final, remunera o próprio capital das grandes empreiteiras do consórcio Porto Novo responsável pela PPP.

(Cardoso, 2013a, pág. 69)

---

<sup>46</sup> Através da lei complementar nº 102 de 2009, que cria a CDURP – Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – tendo por objetivo fomentar as transformações e o desenvolvimento da AEIU, na região central, Zona Portuária, é possível identificar o surgimento de uma espécie de “empresa”, na forma de economia mista que entre os diversos recursos do capital que a integra, estão os advindos da venda de CEPACs, os títulos utilizados para financiar a Operação Urbana Consorciada, para que o Estado não gere gastos do dinheiro público. A segunda fase da OUC, conforme afirma Cardoso (2013) recebeu recursos do FGTS, aportados pela Caixa Econômica Federal. Porém, outro acordo foi firmado entre a Prefeitura e o Governo Federal, a fim de que este viabilizasse cerca de 7,6 bilhões para continuar o desenvolvimento da segunda fase da OUC, estabelecendo a parceria público privada através do edital de licitação nº 001 de 2010, afirma a autora.

O Plano de Legado Urbano e Ambiental- Rio 2016 institui a Zona Portuária como parte do Legado dos Jogos Olímpicos de 2016. O território do Porto do Rio foi incluído pelo Prefeito Eduardo Paes (após a apresentação inicial do Projeto Olímpico) como um dos locais que receberão equipamentos, acomodações e outros serviços. O anúncio de tal decisão representou através da autorização do Comitê Olímpico Internacional, a transferência de grande parte de acomodações para a Zona Portuária, parte delas eram destinadas para a Barra da Tijuca. Dessa forma, a região do Porto abrigará Vila de Mídia, Vila de Árbitros, Hotéis e Centro de Exposição. Porém, nenhuma das acomodações a serem instaladas na Zona Portuária será convertida em legado social:

As tipologias das moradias definidas no edital estão longe de se aproximar do que usualmente é praticado como habitação de interesse social no Brasil. Assim, não estão previstas formas de uso e ocupação de parte destes imóveis para a moradia popular, notadamente na faixa de maior concentração do déficit habitacional do município (0 a 3 salários mínimos). Das quase sete mil unidades habitacionais previstas a partir da implantação das vilas de mídia e de árbitros, além das acomodações de hotéis, nenhuma foi destinada como legado social e urbano das Olimpíadas...  
(Cardoso, 2013a, pág.88)

Os Programas de revitalização da Zona Portuária e reurbanização de favelas na área central em tempos de Megaeventos não somente deixaram de realizar melhoria nas moradias populares daquele território conforme está previsto, como também não ofereceram alternativa de habitação de interesse social nas acomodações de Legado Urbano e Ambiental dos Jogos Olímpicos 2016, como afirma a autora em citação anterior.

O processo violento de remoções forçadas que ocorrem desde 2010 no Morro da Providência contribui para agravar o problema habitacional no Brasil, na medida em que seus impactos afetam a vida da população pobre das favelas do território



central da cidade, por ocasião do Morar Carioca e alterações no Porto do Rio e também nas demais favelas cariocas, visto que as obras para a chegada da Copa do Mundo e das Olimpíadas se estenderam por todo o território do Rio.

De acordo com vídeo coletado via internet, o cientista social e comentarista esportivo Juca Kfoury relata que as remoções se assemelham a práticas nazistas. Já a autora Raquel Rolnik, relatora da ONU para o direito a moradia, compara a cidade a um estande de vendas, onde uma imagem é criada para representar essa cidade e essa imagem, segundo ela, está colada nos Megaeventos. E completa que o fato das obras se direcionarem as áreas habitadas pela população pobre, ou seja, favelas, não é um fato ao acaso. *“É pra sair mais barato”*, afirma Rolnik. Outra fala do vídeo é do professor, economista e sociólogo Carlos Vainer. Ele expõe: *“A cidade negócio é uma cidade de acionistas. Quer dizer, ou você é consumidor ou acionista nessa cidade. Se você não é consumidor nem acionista não tem lugar pra você nessa cidade”*<sup>47</sup>.

A Política de remoções da Prefeitura do Rio de Janeiro justifica-se, conforme relatório de visita ao Morro da Providência (realizado pelo Fórum Comunitário do Porto em 2011), pela necessidade de execução das obras de infraestrutura e que elas seriam de interesse de todos, portanto, beneficiaria as comunidades, contando com instalações esportivas a ser utilizadas na Copa do Mundo e Jogos Olímpicos, escamoteando a verdadeira intenção que historicamente vem se ratificando em nossa cidade, a política de limpeza urbana, que serve aos interesses privados. Porém, a realização das remoções e sua consequente política de reassentamentos não está respeitando os direitos humanos, conforme veremos.

O relatório comprova, através do estudo do Edital 006 de 2010, o anúncio da construção pela Prefeitura de 150 residências na área de intervenção e 140 situadas na

---

<sup>47</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=S7mxAGqO64Y>. Acesso: 17 de outubro de 2015.

Rua Nabuco de Freitas (ao total são 290). As remoções das casas anunciadas pelo documento contabiliza um numero superior em relação à quantidade de unidades habitacionais oferecidas, na medida em que o numero que corresponde ao total de unidades a serem realocadas somam 684 moradias e 11 unidades comerciais.

Na apresentação de Power point disponibilizada pela Prefeitura, há provisão de construção de conjunto habitacional situado no terreno anteriormente destinado à garagem de ônibus. A Prefeitura, portanto, anuncia a construção de mais 349 unidades habitacionais previstos pelo Programa “Minha Casa, Minha Vida”. Constata-se, dessa forma, que o déficit ainda existe, visto que a quantidade de moradias anunciadas para construção é menor que o numero de moradias que precisam ser realocadas. Embora, em janeiro de 2011, a Prefeitura tenha anunciado através da mídia que o total de unidades habitacionais a serem edificadas totalizaria 1061 unidades residenciais, não houve clareza a respeito de informações específicas sobre as unidades habitacionais, como a localização por exemplo. Aliás, todo o processo de remoções foi caracterizado pela ausência de informações ou por serem informações precárias, fragmentadas e incompletas.

No Morro da Providência, conforme o relatório, o Programa “Minha Casa, Minha Vida” tem sido utilizado na contramão do que deveria ser verdadeiramente um Programa nacional de habitação, na medida em que as politicas de remoções desenvolvidas pela SMH se tornam a principal ação realizada no âmbito desse Programa.

Na mídia “À caminho da Copa”<sup>48</sup>, Rolnik expõe sucintamente a diferença entre o Programa “Minha Casa, Minha Vida” e o que deveria ser um Programa de promoção habitacional: *“Tem uma diferença muito grande entre politica industrial de*

---

<sup>48</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=nFcA2PKlcfQ>. Acesso em 26 de outubro de 2015.

*produção de casas, que é a natureza do Programa “Minha Casa, Minha Vida” numa perspectiva econômica contra cíclica como resposta que o Brasil vai fazer à crise financeira e possível crise econômica de 2008/2009 e uma Política Habitacional”.*

O Programa não tem cumprido sua função, que seria a de diminuir o déficit habitacional, afirma o relatório, mas ao contrário, seu esforço tem seguido outra direção: a demolição em massa das casas da população pobre, em especial das favelas, utilizando argumentos de risco que não se sustentam, desrespeitando a história que tantas famílias estabeleceram com a comunidade, seu trabalho, seus vínculos sociais e afetivos. Ao demolir centenas de construções, providas pelas mãos dos próprios moradores devido à falta de alternativa habitacional que deveria ser oferecida pelo poder público, as remoções representam uma grave violação ao direito à moradia, desconsiderando todo o esforço (material/financeiro; psicológico) empenhado durante anos a fim de construir uma moradia que, de repente se viu ameaçada de remoção e concretamente destruída. Nesse sentido, vejamos a seguir quais foram as maiores consequências sentidas pelos reais afetados nas obras do Programa Morar Carioca na Providência.

### **3.1.2 Impactos sentidos após as remoções**

A Curadoria de vídeos a respeito das remoções forçadas no Rio de Janeiro realizou uma pesquisa coletando cerca de 114 vídeos encontrados na internet que abordam todas as etapas do processo de remoções em diversas comunidades da cidade. Seus estudos revelaram que a violação mais recorrente que ocorreu após as remoções foi a perda de fonte de renda das pessoas, após a demolição de suas casas. A seguir, a segunda violação mais praticada é a dificuldade de acesso à cidade devido à nova

moradia ser mais distante. Adiante, o esforço será de dispor informações sobre as violações mais recorrentes que ocorreram após as remoções no Morro da Providência e outros espaços centrais da cidade, de acordo com a fala dos moradores em vídeo e Dossiês.

Na ocupação Quilombo das Guerreiras, na Avenida Francisco Bicalho no Centro, a demolição das casas aconteceu no dia 26 de fevereiro de 2014, onde a Prefeitura juntamente com a força policial derrubou toda a ocupação que lá se estabelecia desde 2006, sem portar nenhum documento da justiça para apresentar aos moradores do local. A Prefeitura, num processo violento de despejo, demoliu os locais desejados sem dar chance dos moradores retirarem seus pertences, conforme Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro, 2014. De acordo com o Dossiê, o senhor Ivan Vasconcelos, morador da ocupação Quilombo das Guerreiras ficou sem acesso a seus pertences por uma semana e quando conseguiu entrar no local demolido, tudo tinha se perdido, incluindo seu animal de estimação e a medicação utilizada por ele, o que contribuiu para que seu Ivan viesse a falecer pouco tempo após o acontecimento.

Essa é uma consequência que pode ser observada, derivada das remoções operadas pela Prefeitura do Rio nas áreas de moradia da população pobre, como vimos acima: a perda não somente do espaço físico onde se morava, mas também de tudo o que aquelas famílias ou indivíduos conquistaram através de esforço financeiro e que deveriam ser retiradas do local antes que acontecessem as demolições.

Morador do Morro da Providência desde 1964, seu Humberto conta em vídeo como foi a sua chegada à comunidade e as consequências do processo de remoção na sua vida. Indagado pelo entrevistador, ele relata que construiu sua casa com as próprias mãos. Com orgulho, conta também que ela possuía três andares, mas que a

indenização que recebeu da Prefeitura não é suficiente para adquirir outro imóvel parecido com o antigo. Em resposta ao entrevistador que questiona a importância do Teleférico, seu Humberto responde que provavelmente não irá usufruir do mesmo, o que demonstra a inutilidade que a construção do teleférico representa para aqueles que vivem na comunidade, evidenciando que as prioridades são outras. Sobre isso, a moradora Marcia, da Ladeira do Barroso na Providência, relata que a comunidade precisa mesmo é de Posto médico e uma escola de segundo grau (ensino médio)<sup>49</sup>.

Essa é também uma das inúmeras violações de direitos que pode ser observada como consequência das remoções na área central da cidade. Além da retirada da população pobre desses espaços, não há proposta de moradia para eles nessa região. E o assentamento (quando há) é em locais muito distantes de onde moravam, muitas vezes na Zona Oeste da cidade em espaços carentes de equipamentos públicos e transportes. Os impactos dessa mudança são muito evidentes no dia a dia da população, visto que existe a dificuldade de encontrar vagas para seus filhos nas escolas próximas ao novo local de moradia, além da distância do local de trabalho e da perda de vínculos com os familiares, amigos e vizinhos. O trecho de uma entrevista de vídeo<sup>50</sup> gravado para o Seminário de Impactos Urbanos e Violações de Direitos Humanos em Megaeventos Esportivos, em novembro de 2010 em São Paulo, nos traz fala interessante de um relato feito por Alexandre Simões de Souza, da Associação de moradores do Riacho Doce UNMP de Manaus. Ele conta que a narração da integrante de uma das famílias prestes a ser removida no centro de SP descreve tamanha indignação: *“Não, não precisa nós sairmos daqui. Me criei aqui, meus pais tiveram a oportunidade de me criar aqui, estou criando meus filhos aqui. Não podem chegar e arrancar essa oportunidade que nós temos de morar no Centro da cidade. Vocês vão*

---

<sup>49</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ofjrTFHOaSc>. Acesso: 19 de outubro de 2015.

<sup>50</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QquyPYgzpnw>. Acesso: 19 de outubro de 2015.

*nos jogar pra onde? O valor que vocês estão pagando não paga, talvez até pague, o imóvel, mas não paga nossa convivência, nossa cultura, as amizades que foram feitas aqui.”*. Esse é para os moradores vítimas de remoção um dos maiores impactos sentidos a partir da demolição de suas casas. É o significado que o local representa para suas famílias, para seu projeto de vida que está em construção, tal como a criação de filhos, a facilidade da proximidade com local de trabalho (que garante maior qualidade de vida), os laços afetivos, a simbologia daquela comunidade para quem ali construiu a sua casa com dificuldade. Conforme afirma Alexandre, isso provoca a interrupção de um ciclo de vida que se iniciou em gerações anteriores e que poderia ser passado para as próximas, cessando a construção de uma história que representa as raízes de várias gerações.

Rolnik (2013) disserta sobre as remoções ocasionadas pelo Estado e refere-se a elas como a face mais cruel de todo esse processo, lembrando, porém, que há um contexto muito mais amplo de desconstituição de direitos em que as remoções estão inseridas. Ela se refere às remoções como a ponta do iceberg, ratificando o quanto essas ações são ilegais do ponto de vista dos direitos que já foram garantidos e afirma também que é possível remover sem violar direitos (adiante esse ponto será mais bem explicado). Conforme explanação da autora, durante o processo de remoção é impensável que alguém fique sem moradia. E completa:

E uma indenização de cinco mil reais, de seis mil, de dez mil reais é produzir um sem teto. Por cinco mil reais hoje você não compra nem um barraco na maré. Isso não pode acontecer. Em vez de resolver o problema dele, você piorou. Isso é absolutamente contrário ao direito à moradia adequada. As soluções são ou reassentamento o mais perto possível do local da moradia, com a melhor condição possível, desenhado e discutido com a comunidade, ou uma compensação financeira, para permitir que aquela família possa ter uma casa ali naquele lugar, naquele bairro, e continuar morando lá.

(Rolnik, 2013, pág. 10)

Importante notar que a maioria das soluções oferecidas aos moradores vítima de remoção pela Prefeitura se resume ao aluguel social, um reassentamento precário ou uma indenização para adquirir outro imóvel. Porém nenhuma dessas opções é adequada, visto que os reassentamentos são realizados de maneiras ilegais, o valor das indenizações e do aluguel social não corresponde ao valor que o mercado dispõe, o que não permite que essas pessoas refaçam suas vidas nos mesmos bairros onde anteriormente moravam. Evidenciamos, então, que as ações remocionistas à maneira a que ocorreram no Rio de Janeiro trazem uma série de impactos negativos para a população pobre, na medida em que a principal face que se revela nesse processo é a violação de direitos humanos e o não respeito ao meio ambiente. Os impactos dos Megaeventos Esportivos observados através da perspectiva do meio ambiente foi pouquíssimo explorado neste trabalho, mas consideramos importante ressaltá-lo neste momento, uma vez que estamos tratando de cidade. E os estudos dos impactos ambientais muitas vezes escamotearam verdades, a fim de dar prosseguimento às alterações realizadas no espaço urbano, submetendo o meio ambiente aos interesses perversos do capital. O processo de licenciamento ambiental também pode ter sido simplificado para facilitar os objetivos desejados em relação às modificações na cidade para os Megaeventos. O projeto de derrubada do elevador da Perimetral no Centro do Rio de Janeiro é um exemplo a ser citado como modelo da questão que aqui nos preocupa. A ação foi pensada para cumprir um dos objetivos da revitalização da Zona Portuária como legado das Olimpíadas de 2016, mas na época o Ministério Público iniciou processo de investigação a cerca dos impactos da derrubada da Perimetral e chegou a solicitar à Secretaria Estadual do Meio Ambiente o pedido de licenciamento para que pudessem realizar o estudo dos impactos. Foi enviado também a CEDURP um ofício, requisitando a licença ambiental a respeito da derrubada da

Perimetral e do que será construído no lugar dela. Fato que demonstra que, para cumprir os objetivos que pretende, o poder público modifica o que considerar necessário sem atribuir nenhuma importância aos impactos que podem afetar a vida na cidade, sejam impactos ambientais que por si só já atingem as pessoas de alguma forma, como impactos que incidem diretamente na população cidadina.

A realidade dos Megaeventos Esportivos, nesse contexto capitalista de cidade competitiva, conduz a um cenário diferente do anunciado pelos discursos do Estado. O panorama que se estabelece é o de violação de direitos, militarização, corrupção, privilégios para grupos da elite, superfaturamento de obras e violência contra a população mais pobre, conforme afirma o Relatório. O discurso proferido pelas autoridades públicas se difere muito das ações concretas da realidade. Os vídeos que serviram de base para este trabalho evidenciam essa distinção e nos oferecem informações suficientes para identificar as diversas maneiras que os Megaeventos Esportivos, especialmente a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 trouxeram impactos significativos para a vida de milhares de famílias cariocas, induzindo-nos a acreditar, infelizmente, que tal processo não se encerra por agora e que será preciso muita luta e resistência na busca da garantia de direitos. Nesse sentido, em harmonia com a afirmação de Maricato, acredita-se ser importante pensar que “é preciso e é viável anunciar uma nova sociedade a cada momento em cada lugar.” (Maricato, 2011b, pág. 123).

#### **4 Considerações Finais**

Emprega-se muito empenho político e principalmente econômico na tarefa de realizar os Megaeventos. Por outro lado, sua fragilidade demonstra a ausência de



vontade política por parte do poder público de realiza-lo sem prejudicar as camadas mais pobres da população, permitindo o processo violento que está em curso na preparação da cidade para a sede desses Eventos. Nesse sentido, para viabilizar a realização dos Megaeventos Esportivos cria-se e altera-se uma série de legislações nacionais (conforme mostraremos a seguir) caminhando na contramão do Estatuto da cidade e demais legislações urbanas. Essas novas leis se transformam em medidas de exceção anunciadas pelo Estado, onde ele se caracteriza também como Estado de exceção, conforme já citado por Vainer (2010, p. 7). Por ocasião da palestra “Coisa pública: Quem ganha e quem perde com o Evento em 2014?” realizada em dezembro de 2013 o professor Vainer e o presidente da comissão de Direitos Humanos da OAB, Martim de Almeida realizaram diversas considerações a respeito da cidade de exceção e comentaram brevemente a respeito das novas leis criadas especialmente para viabilizar os Megaeventos Esportivos e que segundo eles conformam um Estado de exceção. De acordo com Martim, a lei nº 12.663 de 2012, intitulada Lei Geral da Copa, adiciona à legislação brasileira durante o período estabelecido uma série de novas questões. Elas visam, porém, proteger a marca FIFA e aqueles que ela contrata de modo que cria novos atos criminais, como podemos notar no artigo 33 desta lei. Ele se refere a um crime intitulado “Marketing de Emboscada por Intrusão”, estabelecendo uma pena de detenção de 3 meses a 1 ano ou multa para quem: “Art. 33. *Expor marcas, negócios, estabelecimentos, produtos, serviços ou praticar atividade promocional, não autorizados pela FIFA ou por pessoa por ela indicada, atraindo de qualquer forma a atenção pública nos locais da ocorrência dos Eventos, com o fim de obter vantagem econômica ou publicitária.*”. Dessa forma, se alguém for ao estádio ou outro local em que ocorre evento da FIFA usando uma roupa ou outro acessório que exponha o símbolo de uma marca proibida, receberá a punição acima citada. Esse é

apenas um exemplo da grande influencia que essa empresa exerce sobre a soberania dos Estados. O governo editou também a lei 12.350 de 2010, que atribui desoneração à FIFA e empresas parceiras. Sendo assim, não há gastos empregados pelas mesmas e todo o dinheiro que recebem é desobrigado a pagar impostos. Nesta mesma trajetória de leis de exceção, o Decreto nº 30.379 de 2009 em seu artigo 9 proíbe a realização de grandes eventos públicos em data determinada pelo artigo. Nesse sentido, o professor Vainer ratifica e questiona a capacidade dessas leis de ferir a constituição, a exemplo do artigo citado. Na medida em que ele veda grandes eventos nos espaços públicos, fere o direito garantido constitucionalmente de realizar manifestações políticas.

O artigo 2 desse mesmo Decreto autoriza o poder Executivo a disponibilizar os bens da administração pública municipal para a realização das Olimpíadas de 2016, através de todo esforço e empenho necessários. Já no artigo 12 o Decreto afirma: *“promover desapropriações e demais medidas indispensáveis à construção de instalações esportivas e não esportivas”*; e *“reservar, a cada exercício, os recursos orçamentários para atender as despesas decorrentes das atividades previstas”*.

No Ato Olímpico o Estado delega poder à COI, cria a Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, aumenta o limite de endividamento do Município e também autoriza isenções tributárias. Vainer expõe: *“Existe uma lei que rege as contratações para obras públicas. Para se fazer obras para os megaeventos não é preciso cumprir essa lei. Para construir um hospital sim. Para construir um estádio não. Também há leis que determinam um limite para o endividamento dos municípios. Esse limite pode ser ultrapassado para custear obras associadas aos megaeventos. Para fazer rede de esgoto não, para fazer estádio sim”* (fala do professor Vainer durante a Palestra).

É explícita a dimensão imperativa e antidemocrática da organização dos Megaeventos Esportivos na cidade, conforme demonstram as leis de exceção. Leis essas que vão à contramão das garantias conquistadas pela população e fixadas no Estatuto da Cidade, lei 10.257 de 2001. Ao enfatizar principalmente o conteúdo referente à função social da propriedade em relação ao Estatuto da Cidade, Maricato ratifica-o como um instrumento importante capaz de promover a “mudança histórica do direito da propriedade urbana e, portanto para mudar o rumo do crescimento das cidades marcado pela desigualdade social” (2011b, p. 113). Porém tudo isso depende, segundo a autora, da aprovação de um Plano Diretor que não atenda os interesses dos proprietários fundiários e dos que se beneficiam com os lucros imobiliários. A autora, porém, ressalta:

O PD pode, dependendo da correlação de forças local, ficar muito aquém do que permitem os instrumentos fixados no Estatuto da Cidade. A lei dá instrumentos para o avanço da luta contra a apropriação desigual do espaço urbano, mas não a substitui como pensam alguns. Certamente haverá interpretações diversas (e até opostas) para a implementação dos instrumentos urbanísticos nela previstos.  
(Maricato, 2011b, pág. 113)

E ainda: “O texto da lei não garante que o poder público não seja capturado por interesses privados ao investir os recursos captados na valorização da própria área e, com isso, favorecer apenas os empresários que aí investem” (WHITA-KER e FIX, 2001; FIX, 2000 apud Maricato, 2011b, p. 111).

Ao estudar mesmo que brevemente o conteúdo do Estatuto percebeu-se como há dissonância entre o mesmo e as leis já consolidadas que garantem direitos e as criadas e/ou alteradas em vista dos Megaeventos Esportivos na cidade do Rio. Essas últimas, a exemplo das citadas anteriormente (Lei Geral da Copa, CDURP, OUC, Ato Olímpico, entre outras) utilizam a exceção como referência para sua ação e apesar do discurso apresentado caminhar muitas vezes na direção da democracia, elas se

concretizam como sendo extremamente contraditórias, antidemocráticas, de caráter violento e criminoso.

A violência é frequentemente, no imaginário social, associada ao território da favela e os seus moradores atrelados a uma série de estereótipos negativos ligados ao crime, à marginalidade e também à violência, conforme afirma Silva (2010, p. 33). Esse pensamento, segundo a autora, afasta cada vez mais a população do “asfalto” da população da favela, não somente no sentido físico, mas simbólico. Além disso, a mídia utiliza os meios que possui para incentivar o Estado a exercer maior controle sobre esse território. Esse controle, muitas vezes empregado pelas forças policiais, está presente no cotidiano dos moradores da favela diante da justificativa de que é necessário estar atento à presença do tráfico de drogas. Conforme a Polícia se faz mais presente nas favelas (principalmente as da Zona Sul e do Centro), mais sua função de proteger a todos vai se perdendo. Ela passa, porém, a servir aos interesses da classe dominante, como afirma a autora. Desde a implantação das Unidades de Polícia Pacificadora percebemos isso com mais clareza. A UPP na favela da Providência se instalou no ano de 2010, sendo a primeira favela do Rio de Janeiro a receber tal política de segurança. Porém, existem evidências<sup>51</sup> de que a violência, os conflitos e principalmente os crimes cometidos por Policiais no morro continuam a espalhar o terror pelas vielas da comunidade. Em setembro desse ano Policiais da UPP foram responsáveis por mais um assassinato na comunidade do morro da Providência. Dessa vez a vítima foi um jovem de dezessete anos. De acordo com reportagem, testemunha conta que ouviu disparos durante a madrugada e foi até a janela de sua casa verificar o que estava acontecendo. Pôde ver o menino Eduardo armado, mas não reagiu à presença da Polícia e se rendeu. Mesmo assim, os policiais atiraram para matar. Além

---

<sup>51</sup> Informações retiradas de reportagem online. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/09/testemunha-diz-que-pms-da-upp-providencia-ja-mataram-outras-vezes.html>. Acesso: 02 de novembro de 2015.

da morte causada pelos policiais, eles ainda alteraram o cenário do crime a fim de justificar o “assassinato”, deixando evidências de que teria havido uma troca de tiros. Esses acontecimentos levam-nos a questionar a UPP como uma Política de Segurança e a que grupos da sociedade ela realmente está destinada a proteger. A moradora da reportagem referida questiona: *“Aonde a gente vai parar? A UPP é para cuidar da comunidade, não para ficar matando morador inocente.”*

Entretanto, a favela inserida no contexto de Megaeventos Esportivos abandona a ideia de um espaço de conflitos violentos e passa a representar território de espetáculo da pobreza, conforme afirmação de Silva (2010, p. 140). Exemplo disso são as atividades turísticas da cidade que realizam visitas guiadas de jeep mostrando os pontos importantes da favela e o cotidiano dos moradores, naturalizando a pobreza, as dificuldades enfrentadas pelas pessoas, o que traz a percepção de um espaço de conformidade.

O contexto de Megaeventos Esportivos na cidade, cujo guia é um modelo de planejamento urbano totalmente subjugado aos ditames do mercado, atrai um cenário de violência ainda maior ao passo que atinge uma série de direitos já conquistados historicamente. Nesse trabalho está em destaque o direito à moradia tendo em vista às remoções forçadas realizadas no morro da Providência, zona portuária da cidade, a partir do ano de 2010 com a inauguração do Programa Morar Carioca neste local. Os impactos dos Megaeventos Esportivos mediante a preparação da Copa e dos Jogos Olímpicos de 2016 possuem diversas faces, conforme verificamos. Embora um dos maiores impactos notados através das pesquisas seja a remoção de centenas de famílias de seus espaços de moradia no morro, existe uma série de outros impactos que podem se caracterizar como causas e consequências desse que evidenciamos ser o principal impacto observado: a violação do direito à moradia. Destacamos a violação

do direito à informação e a participação da população nos projetos para a comunidade como impactos anteriores às remoções, mas que também perpassam todo seu andamento. Consideramos relevante evidenciar os impactos que ocorrem durante a fase de demolições, como as ameaças verbais, físicas e psicológicas, a perda de objetos domésticos e até mesmo animais de estimação e tentativas de suborno. As consequências do processo de remoção descrevem violações gravíssimas para a população da Providência, pois conforme falamos, muitas famílias são removidas sem que tenha sido definido um local para seu reassentamento. Notamos também que poucas famílias da Providência foram reassentadas no Centro da cidade (se considerarmos o número total de pessoas removidas). Para a maioria restou habitações precárias em locais mais precários ainda, aonde os equipamentos públicos são escassos e insuficientes. Da mesma maneira, não houve preocupação em ressarcir corretamente essa população, na medida em que o valor indenizatório oferecido pela Prefeitura foi insuficiente para que elas pudessem recomeçar suas vidas. Os impactos observados representam, em síntese, a negação do direito à cidade. Vejamos o que ressalta Maricato:

Garantir o direito à cidade para a população mais pobre já seria um desafio. O espaço que a ela corresponde é o da “não cidade”, ou seja, dos bairros de urbanização incompleta, ilegal, sem mobilidade etc. Garantir esse direito em uma área prestigiada pela reabilitação é um duplo desafio.  
(Maricato, 2011b, pág. 144)

Consideramos ser esse o caso do morro da Providência, cuja realidade está imersa nas funções destinadas à Zona Portuária, dotada de interesse especulativo imobiliário, onde a lógica hegemônica não destina espaço necessário para a habitação social mesmo que essa seja uma condição garantida na legislação.

Ao fim deste trabalho é relevante ratificar que os impactos causados pelos Megaeventos Esportivos não se findam no tempo presente, não se limitam, portanto

apenas aos mencionados nesta pesquisa. Infelizmente existem muitos impasses para a construção e efetivação de um planejamento democrático, conforme afirma Maricato (2011b). Um deles, segundo ela, é a imposição do poder político e econômico sobre as formulações legais. Outro é a questão da cidadania restrita para uns e privilégios para outros. A cultura do clientelismo em substituição a cultura do direito merecem destaque, já que a esfera pública é constantemente hostilizada para dar lugar à esfera privada.

## Referências

ALVARES, Capanema. **Megaeventos, megaprojetos e Políticas Habitacionais: novos instrumentos legais, novos arranjos de atores e novas formas de repetir o passado**. Belo Horizonte. 2015. Disponível em: [http://xvienanpur.com.br/anais/?wpfb\\_dl=268](http://xvienanpur.com.br/anais/?wpfb_dl=268). Acesso em 13 de agosto de 2015.

AMPESE, Elaine. **Serviço Social e reestruturação produtiva: novas demandas profissionais**. Florianópolis (SC), 2004. Disponível em: <http://tcc.bu.ufsc.br/Ssocial288261.PDF>. Acesso em 27 de agosto de 2015.

ARTICULAÇÃO NACIONAL DOS COMITÊS POPULARES DA COPA. **Megaeventos e violações de Direitos Humanos no Brasil**. Disponível em: [https://comitepopulario.files.wordpress.com/2011/12/dossie\\_violacoes\\_copa\\_completo.pdf](https://comitepopulario.files.wordpress.com/2011/12/dossie_violacoes_copa_completo.pdf). Acesso em 22 de julho de 2015.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm). Acesso em: 14 de junho de 2015.

BRASIL. **Estatuto da Cidade: Lei 10.257/ 2001**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm). Acesso em 14 de junho de 2015.

BRASIL. Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/111124.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111124.htm). Acesso em: 06 de novembro de 2015.

BIDOU-ZACHARIASEN, Catherine. De volta à cidade. Dos processos de gentrificação às políticas de “revitalização” dos centros urbanos. São Paulo: Annablume, 2006.

BURGOS, Marcelo Baumann. “Dos Parques Proletários ao Favela Bairro: as políticas nas favelas do Rio de Janeiro”. In: ZALUAR, Alba & ALVITO, Marcos (orgs.). Um Século de Favela. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1998.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. **Lei Complementar nº 101 de 23 de novembro de 2009**. Disponível em [http://portomaravilha.com.br/conteudo/legislacao/2010/06/LC101\\_-\\_23112009.pdf](http://portomaravilha.com.br/conteudo/legislacao/2010/06/LC101_-_23112009.pdf). Acesso em 17 de agosto de 2015.



CARDOSO, Adauto Lúcio. **Observatório das Metrôpoles: a realidade da moradia no Brasil**. Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,observatorio-das-metropoles-a-realidade-da-moradia-no-brasil,930782>. Acesso em 12 de agosto de 2015.

CARDOSO, Isabel Cristina da Costa. **O papel da Operação Urbana Consorciada do Porto do Rio de Janeiro na estruturação do espaço urbano: uma “máquina de crescimento urbano”?** Ano XV, nº 26. 2013a. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/4artigo29.pdf>. Acesso em 22 de agosto de 2015.

CARDOSO, Isabel. Das Refomas urbanas da transição ao século XX à Operação Urbana Consorciada da região do Porto do Rio: apontamentos para um debate. In: GOMES, Maria de Fátima Cabral Marques(org). *Renovação urbana, mercantilização da cidade e desigualdades socioespaciais*, Rio de Janeiro, Mauad , 2013b.

CAMPOS, Andreilino. **Do Quilombo à Favela: a produção do espaço criminalizado no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

COMITÊ POPULAR DA COPA E DAS OLIMPIADAS DO RIO DE JANEIRO. **Megaeventos e violações dos Direitos Humanos no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: [https://comitepopulario.files.wordpress.com/2014/06/dossiecomiterio2014\\_web.pdf](https://comitepopulario.files.wordpress.com/2014/06/dossiecomiterio2014_web.pdf). Acesso em: 22 de julho de 2015.

COMITÊ POPULAR DA COPA PERNAMBUCO. **Legados e relegados da Copa do Mundo: quando o direito à cidade é violado**. 2014. Disponível em: <http://direitoamoradia.org/wp-content/uploads/2014/02/RELAT%C3%93RIO-NARRATIVO-FASE-DIREITO-%C3%80-CIDADE-E-IMPACTOS-DA-COPA-DO-MUNDO-COMIT%C3%8A-POPULAR-DA-COPA-PERNAMBUCO.pdf>. Acesso em 5 de outubro de 2015.

Copa Pública. **Com leis próprias, megaeventos criam estado de exceção**. Disponível em: <http://apublica.org/2013/01/copa-do-mundo-olimpiadas-leis-estado-de-excecao/>. Acesso em 27 de outubro de 2015

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO. **Informativo Porto Maravilha**. Nº 2. Rio de Janeiro, Julho de 2010. Disponível em <http://portomaravilha.com.br/conteudo/revistas/Boletim%20do%20Porto.n2%20para%20web.pdf>. Acesso em 16 de junho de 2015.

CURADORIA DE VÍDEOS. **Remoções forçadas e megaeventos esportivos no Rio de Janeiro**. Disponível em: <http://www.renovario.org/wp->

[content/uploads/2014/01/Dossie\\_Curadoria-Comite\\_Popular\\_RJ.pdf](#). Acesso em 22 de julho de 2015.

FERREIRA, Álvaro. **A (re)produção do espaço urbano: confrontos e conflitos a partir da construção do espaço social na região metropolitana do Rio de Janeiro**. Disponível em: <http://www.geo.puc-rio.br/index.php/projetos/33-a-reproducao-do-espaco-urbano-confrontos-e-conflitos-a-partir-da-construcao-do-espaco-social-na-regiaometropolitana-do-rio-de-janeiro>. Acesso em 11 de fevereiro de 2015.

FÓRUM COMUNITÁRIO DO PORTO. **Relatório de Violação de Direitos e Reivindicações** 24 de maio de 2011.. Disponível em <http://forumcomunitariodoporto.wordpress.com/relatorios-do-fcp/>. Acesso em 16 de junho de 2015

FURTADO, Carlos Ribeiro. **Intervenção do Estado e (re)estruturação urbana. Um estudo sobre gentrificação**. São Paulo: volume 16, nº 32, novembro, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cm/v16n32/2236-9996-cm-16-32-0341.pdf>. Acesso em 13 de agosto de 2015.

G1. **Testemunha diz que PMs da UPP Providência já mataram outras vezes**. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/09/testemunha-diz-que-pms-da-upp-providencia-ja-mataram-outras-vezes.html>. Acesso em 29 de outubro de 2015.

GOMES, M. F. C. M. ; MOTTA, T. S. . **Empresariamento Urbano e Direito à Cidade: considerações sobre os programas Favela Bairro e Morar Carioca no Morro da Providência**. LIBERTAS - Revista de Ciências Sociais Aplicadas, v. 13, p. 25-50, 2013. Disponível em: <http://libertas.ufjf.emnuvens.com.br/libertas/article/viewFile/2750/1961>. Acesso em: 26 de novembro de 2015.

GOMES, M. F.M et al (org). Renovação urbana, mercantilização da cidade e desigualdades socioespaciais, Rio de Janeiro. Mauad, 2013.

GUIA DO FGTS. **A criação e desenvolvimento do BNH**. Disponível em [http://guiadofgts.com.br/?%20category\\_name=a-criacao-do-bnh](http://guiadofgts.com.br/?%20category_name=a-criacao-do-bnh). Acesso em: 27 de agosto de 2015.

GUSMÃO, Nelma. **A produção da cidade através do espetáculo esportivo: quando a exceção se torna regra**. Revista eletrônica de estudos urbanos e regionais. Rio de Janeiro. Nº 13. Ano 4, páginas: [10-18], junho, 2013.

GUSTIN, Miracy; MERLADET, Fábio; MIRANDA, Isabella. **Pessoas ou investimentos? A especulação imobiliária, as violências públicas e a expulsão dos mais pobres das grandes metrópoles.** *Revista eletrônica de estudos urbanos e regionais*. Rio de Janeiro. Nº 13. Ano 4, páginas: [20-27], junho, 2013.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade.** Disponível em: [http://monoskop.org/images/f/fc/Lefebvre\\_Henri\\_O\\_direito\\_a\\_cidade.pdf](http://monoskop.org/images/f/fc/Lefebvre_Henri_O_direito_a_cidade.pdf). Acesso em: 24 de abril de 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 105 de 22 de dezembro de 2009.** Disponível em [http://portomaravilha.com.br/conteudo/legislacao/2010/05/LC105\\_-\\_22122009\\_-\\_PPP\\_Municipal\\_Parcerias\\_Publico-Privadas.pdf](http://portomaravilha.com.br/conteudo/legislacao/2010/05/LC105_-_22122009_-_PPP_Municipal_Parcerias_Publico-Privadas.pdf). Acesso 24 de maio de 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº102 de 23 de novembro de 2009.** Disponível em [http://portomaravilha.com.br/conteudo/legislacao/2010/05/LC102\\_-\\_23112009\\_-\\_CDURP.pdf](http://portomaravilha.com.br/conteudo/legislacao/2010/05/LC102_-_23112009_-_CDURP.pdf). Acesso em 17 de agosto de 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei complementar nº 111 de 1º de fevereiro de 2011.** Disponível em: <http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/contlei.nsf/a99e317a9cfec383032568620071f5d2/cdd6a33fa14df524832578300076df48?OpenDocument>. Acesso em 19 de agosto de 2015.

LEITÃO, Gerônimo; DELECAVE, Jonas. **O Programa Morar Carioca: novos rumos na urbanização das favelas cariocas?** Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/11artigo29.pdf>; Acesso em 9 de maio de 2015.

LOPES, Robson de Oliveira. **As Simetrias e Assimetrias dos Projetos Favela Bairro / PAC no Espaço Favelado Carioca.** Disponível em: <http://www.agb.org.br/evento/download.php?idTrabalho=253>. Acesso em: 24 de abril de 2015.

MARICATO, Erminia. **Brasil, cidades.** Alternativas para a crise urbana. 5ª edição. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2011b.

MARICATO, Ermínia. **Nossas cidades estão ficando inviáveis.** *Revista Desafios do Desenvolvimento*. São Paulo. Edição 66, Ano 8, julho, 2011a. Disponível em: [http://desafios.ipea.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2508:catid=28&Itemid=23](http://desafios.ipea.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2508:catid=28&Itemid=23). Acesso 30 de julho de 2015.

MONTAÑO, Carlos. “Das ‘lógicas do Estado’ às ‘lógicas da sociedade civil’”. Estado e ‘terceiro setor’ em questão”. *Serviço Social & Sociedade*, nº 59. São Paulo, Cortez

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. **O estado do Rio de Janeiro no Censo 2010.**

Disponível em:

[http://www.observatoriodasmetropoles.net/download/documento01\\_censo2010RJ.pdf](http://www.observatoriodasmetropoles.net/download/documento01_censo2010RJ.pdf).

Acesso em 21 de junho de 2015.

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. **Revista eletrônica de estudos urbanos e regionais.** Disponível em:

<http://www.emetropolis.net/pt/component/edicoes/?task=edicao&id=14>. Acesso em 12 de junho de 2015.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Disponível em:

<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>. Acesso em 27 de junho de 2015.

\_\_\_\_\_. **Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**, ONU, 1966. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/D0591.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0591.htm). Acesso em 30 de julho de 2015.

PALHARES, Barbara Goés. **A cidade como espetáculo urbano: um estudo de caso a partir do caso do Morro da Providência.** Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

PAIVA, Ludmila Ribeiro. **Enfim, global: a volta das políticas de remoção no Rio de Janeiro do século XXI.** Rio de Janeiro, 2013. Dissertação de Mestrado em Direito da Cidade. Programa de Pós Graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

PERLMAN, Janice. **O Mito da Marginalidade – favelas e política no Rio de Janeiro.** 3ªed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

Plano de legado urbano e ambiental – Rio 2016. Disponível em

[http://www2.rio.rj.gov.br/smu/paginas/planolegado\\_urbano\\_ambiental.asp](http://www2.rio.rj.gov.br/smu/paginas/planolegado_urbano_ambiental.asp). Acesso em 3 de julho de 2015.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/ CIDADE OLÍMPICA. Morar Carioca. Disponível em: <http://www.cidadeolimpica.com.br/morar-carioca/>. Acesso em 16 de abril de 2015.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Lei Complementar nº111 de 01 de fevereiro de 2011.** Disponível em <http://portomaravilha.com.br/conteudo/legislacao/LC111.2011.pdf>. Acesso em 12 de junho de 2015

RODRIGUES, Guilherme do Nascimento. **Reformas urbanas, reurbanizações e o morro da Providência: os diferentes discursos ao longo da história.** Rio de Janeiro, 2013. XIII simpósio nacional de geografia urbana. Universidade Federal do Rio de Janeiro.

ROLNIK, Raquel. **Leia a resolução aprovada pela ONU sobre megaeventos esportivos.** Disponível em: <https://raquelrolnik.wordpress.com/2010/03/28/traducao-nao-oficial-do-texto-utilizado-na-aprovacao-da-resolucao-sobre-megaeventos-pelo-conselho-de-direitos-humanos/>. Acesso em: 6 de outubro de 2015.

ROLNIK, Raquel. **A construção de uma política fundiária e de planejamento urbano para o país – Avanços e desafios.** Fevereiro, 2006. Disponível em: [http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/politicas\\_sociais/ensaio1\\_raquel12.pdf](http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/politicas_sociais/ensaio1_raquel12.pdf). Acesso em 23 de julho de 2015.

SÁNCHEZ, Fernanda. **A reinvenção das cidades na virada do século: agentes, estratégias e escalas de ação política.** Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n16/a03n16.pdf>. Acesso em 8 de julho de 2015.

SANTOS, Perla Cristina da Costa. **Novos atores sociais na mediação Favela e Cidade: As Organizações Não-Governamentais (ONGs).** Rio de Janeiro, 2007. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Departamento de Serviço Social da Pontífice Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ).

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Tolerância Zero.** Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/33312-42518-1-PB.pdf>. Acesso em 4 de outubro de 2015.

SILVA, Geraldo. **Olímpiadas, Choque de Ordem e limpeza social no Rio de Janeiro. Algumas resistências em curso.** Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/b3w-895/b3w-895-18.htm>. Acesso em: 24 de outubro de 2015.

SILVA, Marta do Nascimento. **A Favela como expressão de conflitos no espaço urbano do Rio de Janeiro: o exemplo da Zona Sul carioca.** Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp142537.pdf>. Acesso em 27 de outubro de 2015.

VAINER, Carlos. **Cidade de Exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro.** Disponível em: [https://br.boell.org/sites/default/files/downloads/carlos\\_vainer\\_ippur\\_cidade\\_de\\_excecao\\_refl\\_xoes\\_a\\_partir\\_do\\_rio\\_de\\_janeiro.pdf](https://br.boell.org/sites/default/files/downloads/carlos_vainer_ippur_cidade_de_excecao_refl_xoes_a_partir_do_rio_de_janeiro.pdf). Acesso em 12 de abril de 2015.

VAINER, Carlos. “**Pátria, empresa e mercadoria: a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano**”. In: Arantes, O.; Maricato, E.; Vainer, C. B. *A Cidade do Pensamento Único. Desmanchando Consensos*. Petrópolis: Vozes, 2011

VALLADARES, L. A **Gênese da Favela Carioca**. A produção anterior às ciências sociais. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v15n44/4145>. Acesso em: 8 de abril de 2015

ZALUAR, Alba & ALVITO, Marcos (org). **Um Século de Favela**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006

ZYLBERBERG, Sônia. **Morro da Providência: memórias da favela**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1992.

## VÍDEOS

AND Produções. Teaser do documentário A Caminho da Copa - Instituto Pólis e Pólis Digital. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=S7mxAGqQ64Y>. Acesso em 17 de outubro de 2015.

Canal de fórum comunitário. Rua do Livramento 2. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-aY3QuMbe0s>. Acesso em 17 de outubro de 2015.

Carlos R. S. Moreira Beto. Casas Marcadas (Marked Homes). Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=xao\\_4b8DJ\\_k](https://www.youtube.com/watch?v=xao_4b8DJ_k). Acesso em: 6 de outubro de 2015.

Cidade Olímpica. Rio 360°|Cidade Olímpica. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xvVJyby6lkM> . Acesso em 10 de julho de 2015.

Deputado Bittar. Morro da Providência.wmv. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=sjlLOtCX6\\_s](https://www.youtube.com/watch?v=sjlLOtCX6_s). Acesso em 9 de outubro de 2015.

Entre o céu e a favela. Violação dos Direitos Humanos no morro da Providência. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5IUiss7WRw4>. Acesso em 21 de outubro de 2015.

Estação Multimídia. Morar Carioca. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4hqDTZfV0u4>. Acesso em 3 de outubro de 2015.

Favelarte Rj. Mobilidade urbana e Direito à cidade – O Teleférico da Providência. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=omPDZPia-ng>. Acesso em 29 de setembro de 2015.

Jornal A Nova Democracia. Moradores do Largo do Campinho fazem combativo protesto contra remoção. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QWDUukyLz9o>. Acesso em 19 de outubro de 2015.

Jornal A Nova Democracia. Moradores do Sambódromo ameaçados de remoção para obras de maquiagem na Sapucaí. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Dpp6N3yKdfQ>. Acesso em 21 de outubro de 2015.

Jornal A Nova Democracia. Moradores do morro da Providência seguem resistindo à remoção. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ixQsa1EQxp4>. Acesso em 12 de outubro de 2015.

Jornal A Nova Democracia. Moradores do Morro da Providência ameaçados de remoção pela Prefeitura. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=AnhS1xRUFec>. Acesso em 22 de agosto de 2015.

Priscila Neri. 'O valor oferecido não paga nossa convivência, nossa cultura...' Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QquyPYgzpnw>. Acesso em 19 de outubro de 2015.

Priscila Neri. Vozes da Missão – Morro da Providência. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=M9WkHKQrh\\_M](https://www.youtube.com/watch?v=M9WkHKQrh_M). Acesso em 29 de setembro de 2015.

RCTV. 1º de Maio (Sintonia de Amor | pastor Sidney GUERRA no morro da Providência). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ofjrTFHOaSc>. Acesso em 19 de outubro de 2015.

Secretaria Municipal de Habitação. Vídeo do Programa Morar Carioca. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=d9Gbv-wFmX0>. Acesso em 3 de outubro de 2015.

Viva Favela. Remoções no Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cS2wM530s2g&list=PL0C11211250D119E5&index=17>. Acesso em: 19 de outubro de 2015.